As candidatas municipais fizeram ontem o último ensaio, para a eleição de hoje.

RJ sabe hoje qual delas é a mais bela

O Brasil vai ficar sabendo, logo mais depois das dez horas, quem é a representante do Estado do Rio no Concurso de Miss Brasil, programado para o dia 19 do mês que vem, em Brasília. A reportagem ouviu algumas das candidatas, todas esperançosas em levar para seu município o título de a mais bela fluminense. (Página 2).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Nº 7.074 — Domingo, 30 e 2ª-feira, 31 de Maio de 1976

Tragédia no luxuoso apartamento de Copa

FISCAL MORTO NA BRIGA COM O FILHO

O porteiro impediu o acesso da imprensa

O fiscal do INPS Philadélphio Viana morreu em seu apartamento de Copacabana em circunstâncias tais que a Polícia não aceitou de imediato a versão dada pela família, de que ele passara mal após haver discutido com um dos filhos, Paulo, que não foi encontrado. A vítima foi encontrada morta num sofá, apresentando duas contusões. (Página 5).

Desastres engarrafam a Via Dutra

Um motorista embriagado perdeu o controle do carro que dirigia na via Dutra e, entre os quilômetros 5 e 6, provocou uma série de colisões entre seis ônibus e dois caminhões e congestionamento do tráfego no local durante mais de uma hora. (Página 5).

Botafogo tem dois ratos por habitante

A FEEMA, que descobriu haver dois ratos por habitante, em Botafogo, está aplicando naquele bairro um processo de extermínio dos roedores, capaz de acabar com eles, em toda a Cidade, até o ano de 1986, se usado continuamente. (Página 3).

Banco aberto no sábado causa alarma

Uma porta da agência do Banco Sul Brasileiro na Rua Frederico Méier foi encontrada aberta na manhã de ontem e, como no interior do estabelecimento não se encontrasse ninguém, na 5).

Mauro: 50% das vítimas são identificadas

Delegado rejeita existência do EM

O delegado regional de Polícia de Duque de Caxias, Mauro Fernandes Magalhães, não acredita na existência do chamado Esquadrão da Morte como um grupo organizado. Ele atribui as muitas mortes misteriosas que ocorrem na Baixada Fluminense a bandos rivais e se vangloria de que metade dos assassinados em sua jurisdição já foi identificado. (Página 2)

Río e a Buracolândía

Relatório da Comissão Fiscalizadora de Obras Urbanas de Transporte do Rio mostrou que há muita coisa errada no modo como os trabalhos são realizados e, com «slides», demonstrou «como não devem ser feitas obras», tais como as das Avenidas Presidente Vargas, Rodrigues Alves e Rio de Janeiro, entre outras, que prejudicam o tráfego e irritam os pedestres (Página 5).

INQUILINOS CONTRA A ALTA DOS ALUGUÉIS

A Associação Nacional dos Inquilinos acaba de pedir ao presidente da República medidas contra a especulação de que são vítimas seus associados, que pagam o que os senhorios querem. P. 2

Atentados sabotam a paz no Líbano

BEIRUTE (UPI-LD) — As forças rivais de direita e de esquerda do Líbano adotaram ontem «medidas secretas» destinadas a evitar que uma temida série de assassinatos coloque por terra os esforços do presidente eleito Elias Sarkis para realizar conversações de paz no próximo mês, seguro informaram fontes políticas.

Novos combates em Beirute deixaram pelo menos 58 mortos e 120 feridos nas últimas 24 horas, mas informou-se que a maior parte da capital estava calma ontem, segundo comunicados de ambas as partes.

Após contatos secretos e não oficiais, líderes esquerdistas e direitistas concordaram em adotar «medidas secretas de segurança», destinadas a proteger «todas as pessoas cuja morte, neste momento, poderia ter efeitos adversos sobre o processo político, criando novas tensões», disseram as fontes políticas.

Estes esforços foram feitos após o assassinio da irmã do líder esquerdista Kamal Jumblatt, na quinta-feira e uma tentativa de assassinato do líder cristão moderado Raymond Edde, dois dias antes. A maioria dos políticos e líderes milicianos dos dois lados consideraram os dois incidentes como tentativas de sabotar os esforços de paz.

O Partido Falangista, de direita, prendeu três pessoas suspeitas de participação no assassinio da irmã de Jumblatt, Linda Al Athash, em sua casa, em uma área cristã de Beirute. Fontes falangistas informaram que os três suspeitos estavam ligados ao Partido Liberal Nacional, direitista, do ministro do Interior Camille Chamoun. O próprio Channon condenou o assassinio e prometeu que ajudaria os falangistas a descobrir seus autores.

URSS diz que China luta contra Mao

MOSCOU (UPI-LD) — Uma revista soviética disse ontem que as autoridades da China estão apelando para táticas de terror inclusive prisões e tiroteios — para agir contra o crescente número de adversários da política do presidente Mao Tse-Tung.

«Existe derramamento de sangue em Pequim, onde a execução dos chamados «maus elementos» continua e as prisões do distrito de Pequim estão superlotados», afirmou o semanário «Ogonyok».

«Expurgos em grande escala, revistas em todas as [illegible] outras cidades e provincias», acrescentou a revista, citando agências de notícias estrangeiras. «Balas, prisões, terror — esta é a resposta dos governantes maoistas aos recentes acontecimentos na capital chinesa.

A «Ogonyok» disse também que a luta pelo poder na China nos últimos meses estava trazendo à superfície a divisão entre os maoistas e o povo chinês e que isto havia sido demonstrado pelos combates recentes na Praça Tien An Men, de Pequim.

Pioneiro da eletroqímica morre na URSS

MOSCOU (UPI-LD) — O físico Alexander Frumkin, um dos pioneiros da moderna eletroquímica, morreu na quinta-feira, aos 80 anos, segundo anunciou, a Agência Tass. Frumkin fundou e dirigiu por 20 anos o Instituto Soviético de Eletroquímica e foi membro da Comissão Diretora da Academia de Ciências da União Soviética.

Yamani garante que petróleo não sobe em 76

BALI, Indonésia (UPI-LD) — O ministro do petróleo da Arábia Saudita, Ahmed Zaki Yamani, declarou ontem, no aeroporto de Bali, ao embarcar para Riad, que o preço do petróleo deverá ser mantido em 11 dólares e 51 centavos (121 cruzeiros e 43 centavos) o barril até o fim do ano.

Falando aos jornalistas, Yamani, que encabeçou o grupo que se opôs ao aumento de preços durante a reunião de três dias da OPEP, encerrada sexta-feira em Bali, disse que a elevação, agora, prejudicaria a Organização e o resto do mundo em geral.

O acordo que fixou o preço atual do petróleo expira no dia 1 de julho e alguns dos 13 países membros do cartel queriam altas de entre 5 e 15 por cento nos preços.

Bomba fere e mata no centro de Belfast

BELFAST (UPI-LD) — Uma bomba explodiu sexta-feira à noite, num bar de Belfast, próximo à Universidade de Queens, repleto de estudantes que comemoravam o fim do ano letivo, matando duas pessoas e ferindo algumas dezenas.

Embora tivesse pouca potência, a bomba causou danos consideráveis, uma vez que o local estava repleto, pouco antes da hora do fechamento. A bomba foi colocada no centro do setor de venda de bebidas.

As autoridades informaram que pelo menos um dos feridos sofreu a amputação de uma perna. A maior parte dos ferimentos foi causada por farpas de madeira, uma vez que a explosão destruiu várias mesas que se encontravam perto do local.

A Polícia ainda não determinou como a bomba foi colocada no local. O bar é um dos locais melhor protegidos de Belfast, pois, há um ano, um guarda particular foi morto na porta, metralhado de um automóvel em movimento.

O bar sofrera também três atentados diferentes a bomba nos últimos anos, embora o atentado de sexta-feira tenha sido o primeiro a registrar vítimas fatais.

Crescem as mortes em toda Rodésia

SALISBURY (UPI-LD) — Os choques entre as tropas do Exército e os nacionalistas negros que lutam para depor o governo de minoria branca da Rodésia foram mais violentos este mês do que em qualquer outro período dos três anos de guerra de guerrilhas, segundo demonstram os cálculos das Forças de Segurança divulgados ontem.

Segundo estes cálculos, a proporção de baixas guerrilheiras em batalhas contra as tropas da Rodésia este mês é de 3,5 para um. O total de rebeldes mortos foi de 83, contra 23 soldados do Exército regular rodesiano. Em dezembro de 1975, a proporção era de 11 para um.

Um comunicado divulgado ontem pelas Forças de Segurança disse que oito guerrilheiros nacionalistas negros e seis civis negros morreram em incidentes ocorridos nas últimas 24 horas.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor:
RAUL AZEDO NETTO
Superintendente:
Antonio de Holanda Cavalcanti
Administração
Superintendência
252-1477
252-0450
224-0448
224-7539
242-5676
Redação e Publicidade
Telefones:
224-0445
224-7539
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
N.º 1765 — Sobrado
R. da Constituição n.º 11
Preço do Exemplar
Cr$ 1,00
Composto e impresso na Empreendimentos Culturais e Educacionais Ltda. Rua da Constituição, 11

Vionete, Miss Rio, e Vilma, Miss Niterói

Estelamaris, Cabo Frio

Misses Nilópolis e S. João de Meriti

Hoje à noite a escolha de Miss Rio de Janeiro

Lomo mais, depois das dez horas da noite, o Estado do Rio, ficará sabendo quem é sua representando no Concurso Miss Brasil 1976, depois dos desfiles programados para o Hotel Nacional-Rio, em São Conrado. São trinta e uma representantes [illegible] pais a lutarem pela indicação da mais bela fluminense.

Ontem, depois de fotografadas por turistas, hospedados naquele hotel, as misses foram para o Teatro Pedro I (ainda no hotel), onde ensaiaram exaustivamente para o desfile de hoje à noite.

Miss Niterói, Vilma Soares Barros, foi a mais fotografada de todas as candidatas. Ela estuda Medicina (está no 1º ano), na Faculdade da UFF, e foi convidada pelo presidente da Associação Médica de Niterói, Robson Mota de Barros, para defender sua cidade no concurso de Miss Estado do Rio.

NÃO SABE

Já Stelamaris Porto foi indicada por uma comissão da Prefeitura de Cabo Frio, junto com o Departamento de Turismo daquele município, para onde vai tentar levar, logo mais, a faixa de a mais bela do Estado do Rio. Ela está fazendo o 2º grau (antigo curso científico) e deseja formar-se em Odontologia. Entusiasmada com o concurso, Stelamaris não sabe dizer quem é a favorita de logo mais.

Miss Brasil, dia 19

BRASÍLIA (ANDA—LD) — Cinco novas misses surgirão esta semana em certames que estão despertando grande interesse de público: Miss Piauí, Miss Mato Grosso, Miss Rio Grande do Norte, Miss Maranhão e Miss Rio de Janeiro.

Ingrid Badag, cada dia mais linda, nos últimos dias de seu reinado de beleza, estará presente a festa de eleição de Miss Maranhão, que será realizada hoje.

O espetáculo de Miss Rio de Janeiro 1976 será, pela primeira vez, transmitido a cores, em cadeia nacional, pela Rede Tupi de Televisão. O show, no Hotel Nacional—Rio, poderá ser visto pelos telespectadores do Distrito Federal. Enquanto isso, eleitas, Adelaide Fraga de Oliveira, Miss Brasília, Edna Siemsen, Miss Santa Catarina, e Aúrea Freitas, Miss Pará preparam-se para pisar na passarela de Miss Brasil 1976, dia 19 de junho, às 21 horas no Ginásio de Esportes.

Adelaide de volta de Belém, declarou-se encantada com a hospitalidade paraense e com o êxito do Miss Pará 1976, que reuniu perde 15 mil pessoas. Ela também retificou a altura de Miss Pará: Aurea Freitas não tem 1,65m como nos foi informado, mas 1,70 de altura.

A CORES

Grande movimentação no Miss Pernambuco, a ser realizado dia 4, com um número recorde de candidatas na passarela, Matilde de Sousa Terto, Morena bonita, representante do município de Serra Talhada, pinta como uma das favoritas. Beleza, charme, graça e elegância é o que não faltam a Matilde.

O Miss São Paulo, que será dia 6, transmitido em cadeia nacional, a cores pela Rede Tupi de Televisão, tem em Maria Isabel Berghoff uma candidata das mais fortes, reunindo desde já grande favoritismo. Ela pisará a passarela de Miss São Paulo com vontade de vencer e vir a Brasília representar a beleza da mulher paulista.

Miss Minas Gerais tem uma franca favorita: Maria Elizabeth Vaz de Melo Andrade, eleita sábado passado, Miss Belo Horizonte. Elisabeth vai, dia 5, concorrer ao título máximo estadual em Governador Valadares é, segundo os seus admiradores, que não são poucos, é bem provável que seja ela a representar a beleza da mulher mineira na passarela de Miss Brasil.

Em Brasília prosseguem os trabalhos para a montagem do grande espetáculo do dia 19 de junho.

Já a partir de terça-feira, estarão à venda, na bilheteria 2, do Ginásio de Esportes os ingressos para o Miss Brasil 76. Os preços são: arquibancadas Cr$ 12,00; cadeiras de setor Cr$ 50,00 e cadeira de pista Cr$ 70,00.

Arcebispo: um dia para exaltar direitos humanos

O Dia Mundial das Comunicações Sociais, este ano, foi focalizado pelo Papa Paulo VI pelo ângulo que representa «os direitos e deveres fundamentais do homem», conforme mensagem papal, divulgada a 11 de abril passado.

A observação é do cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, d. Eugênio Sales, em seu programa Voz do Pastor, transmitido anteontem pela Rádio América, emissora oficial da Arquidiocese do Rio.

A atividade pública e privada, afirmou o arcebispo, nas suas mais recentes formas, ganha crescente impacto da imprensa, rádio, televisão, cinema e teatro, além da influência do que se convencionou chamar, nos dias de hoje, de mass média.

No início de sua palestra, o arcebispo se referiu às manifestações do homem, pois qualquer um concluirá que «todos exigem direitos e poucos se persuadem da obrigatoriedade no cumprimento de deveres».

SEM DESCRIMINAÇÃO

Os meios de comunicação, destacou o arcebispo, poderão chegar a grandes conquistas na valorização dos direitos humanos, assim como na defesa deles, «quando violados e na preservação de atentados a dignidade pessoal».

Para enumerar esses direitos, diz o recebispo, «prefiro citar o documento pontifício, acima referido: o direito à vida, ao estudo, ao trabalho, e, já antes, o direito ao nascimento à procriação responsável». Depois então, segundo o d. Eugênio Sales, vem o direito à paz, à liberdade, à justiça social e, também, o direito à participar das decisões que incidem sobre a vida das pessoas e dos povos, «como o direito a professorar e a testemunhar, individual ou coletivamente, a própria religião, sem ser discriminado ou punido».

Testemunhas reunem-se no Vasco

Mais de 20 mil memnhas de Jeová estarão m UM m nove resende reunidos hoje entre 10 e 12 horas, no Estádio do Vasco da Gama ,em São Januário, para considerarem a relação individual do cristão com Deus. O propósito eterno de Deus para com a humanidade, será u mdos temas em debate que contarão ,ainda, com leitura de textos bíblicos.

O pastor Carlos B. Silva, do escritório central de São Paulo das Testemunhas de Jeová abrirá o encontro com uma palestra sobre "A Qualidade de Nossa Fé" — Causa para Louvor e Honra". Oito testemunhas, seguindo-se à palestra desenvolverão debates em torno do tema, com uma série de perguntas e elucidações.

O Encontro sreá, também, oportunidade para o lançamento do livro "O Propósito Eterno de Deus Triunfa Agora Para o Bem da Humanidade", que servirá aos pastores em suas pregações e às testemunhas de Jeová para os ofícios religiosos realizados em suas casas.

Delegado diz não crer no Esquadrão

Concedendo ontem uma entrevista coletiva à imprensa, o delegado Regional de Polícia de Duque de não crê na existência do Esquadrã oda Morte como um grupo organizado e que os marginais que têm aparecido mortos na Baixada Fluminense devem forçosamente ter sido abatidos por companheiros de crimes.

O delegado Mauro Magalhães é responsável pelas delegacias de Imbarié, Xerém, Campos Elísios. Referindo-se aos assaltos que são praticados na região, declarou que o mais breve possível vai instituir um esquema de rondas ininterruptas, com oito viaturas e quarenta policiais para dar maior tranqüilidade aos habitantes, principalmente dos bairros 25 de Agosto, Gramacho, Sarapuí, Dr. Laureano,, Parque Beira Mar, Parque Felicidade e outros.

«MELHOROU 50%»

Segundo ele depois de sua ida para o posto de delegado Regional a situação já melhorou 50 por cento, estando sempre em contato com os chefes de seções para ficar ao par do combate aos autores de assaltos a ônibus, residências e casais de namorados.

Inquilino quer proteção contra alta de áluguéis

O presidente da Associação Nacional dos Inquilinos, Pedro Roxo, acaba de mandar carta ao presidente Ernesto Geisel, em que pede ao Governo providências para por fim à especulação que envolve os aluguéis, que têm subido, segundo ele, de 100 a 500 por cento.

Em seu apelo a Geisel,

Em seu apelo a Geisel, Pedro Roxo pede medidas semelhantes às adotadas recentemente para disciplinar e c onter a alta do custo de vida, em especial a dos gêneros de primeira necessidade.

Segundo ainda Pedro Roxo, o índice de aumento dos aluguéis permitido pelo Governo é de apenas 27,4 por cento, mas os proprietários de imóveis sempre encontram um meio de burlar a lei, ao estabelecer aumentos superiores ao autorizado pelo decreto que disciplina a matéria.

Reflexos

Em telegrama enviado ao presidente da República, Pedro Roxo se congratula com o Governo pelas recentes providências destinadas a conter a alta do custo de vida, pois, com a majoração desenfreada e incontrolada dos aluguéis, os chefes de família são obrigados a conter outras despesas inadiáveis, como as referentes à alimentação e vestuário, sem falar nos remédios, o que, por fim, reflete na situação cada vez mais aflitiva dos assalariados.

Para Pedro Roxo, o locador que não pagar o aluguel pontualmente está sujeito no fim do mês, a uma ação despejo. "É o aluguel, diz ele, um mal pior que o câncer. Ele é responsável por muitas desgraças".

APLICAP S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

C.G.C. 33.861.840/0001-06

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

No dia 30 de abril de 1976, às 10.00 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro, 81-6.º andar, nesta cidade, em primeira convocação, reuniram-se em assembléia geral ordinária, acionistas da APLICAP S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, representando 4.568.548 ações com direito de voto, conforme se verifica do livro de presença de acionistas, convocados por avisos publicados, respectivamente, no jornal A LUTA DEMOCRATICA, dos dias 27, 28 e 30 de março de 1976 e no Diário Oficial dos dias 29 de março, 07 e 08 de abril de 1976. Havendo número legal, foi a Assembléia, de acordo com o que determinam os estatutos sociais, instalada sob a presidência do Sr. EDUARDO PESSÔA DE QUEIROZ, presidente da sociedade, que convidou o acionista PEDRO PAULO CRISTOFARO para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o presidente comunicou que haviam sido postos à disposição dos acionistas para exame o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial e no jornal A LUTA DEMOCRATICA dos dias 30 de março de 1976 e 29/30 de março de 76 respectivamente, pelo que colocava a matéria em discussão. Por estarem todos os presentes perfeitamente inteirados das peças sob deliberação, o presidente colocou a matéria em votação, tendo sido unanimemente aprovados o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975. Passando aos itens seguintes da «Ordem do Dia», o presidente anunciou que a Assembléia deveria proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixação dos honorários da Diretoria e eleição de Diretor para cargo vago. Feita a apuração, foram por unanimidade reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. FERNANDO RAMOS DE SÁ PEREIRA, ALCEO DE BARROS e RENATO ARIEIRA SERRANO e para suplentes os Srs. RAUL DE SOUZA MARTINS, DONATO SILVIO CAIAFFA e como eleito o Sr. ALVARO AUGUSTO DA CRUZ NUNES, Brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, Carteira de Identidade n.º 2065573, emitida pelo Instituto Felix Pacheco, CPF n.º 203.975.187-49, economista, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Epitácio Pessôa, n.º 4344, bloco 2 / apt.º 602. Foi fixada em Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), os honorários do Diretor Presidente e em Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), os honorários do Diretor Vice-Presidente. E faixada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), a remuneração do Conselho Fiscal, dos que entrarem em efetivo exercício. Os membros do Conselho Fiscal, esclareceu o presidente, tomarão posse mediante termo lavrado no Livro de Atas do Conselho Fiscal. E, que face a aprovação prévia do Banco Central do Brasil, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, os membros do Conselho Fiscal anterior a esta Assembléia, conforme determinam os Estatutos. A seguir, por unanimidade, decidiu-se pela conveniência de continuar vago o cargo de Diretor sem designação especial. Em prosseguimento, o presidente, após ter franqueado a palavra e como ninguém dela quisesse fazer uso, interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata, que, após a reabertura da sessão, foi lida e achada conforme pelo que vai assinada pelos membros da mesa e por acionistas em número suficiente.

Presidente — EDUARDO PESSÔA DE QUEIROZ
Secretário — PEDRO PAULO CRISTOFARO
Acionistas — EDUARDO PESSÔA DE QUEIROZ
PEDRO PAULO CRISTOFARO
NELSON CANDIDO MOTTA

APLICAP S.A. Disrtibuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CGC nº 33.861.840/0001-06

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, DE 30 DE ABRIL DE 1976

Aos 30 dias de abril de 1976, às 11,00 horas, na sede social à Rua Sete de Setembro, 81 - 6º andar, reuniram-se acionistas da APLICAP S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, representando mais de 2/3 do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, regularmente convocados por avisos publicados no «Diário Oficial» — parte V — de 29 de março, 07 e 08 de abril de 1976 e no Jornal a "Luta Democrática" dos dias 27, 28 e 30 de março de 1976. Instalada a Assembléia pelo presidente da sociedade, o acionista EDUARDO PESSOA DE QUEIROZ, assumiu ele a presidência dos trabalhos, na forma que preceituam os estatutos da companhia, e convidou o acionista PEDRO PAULO CRISTOFARO para secretariá-lo. Por determinação do Sr. presidente, o secretário leu o edital de convocação do seguinte teor:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 11,00 horas, na sede social à Rua Sete de Setembro, 81 - 6º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do aumento do capital social de Cr$ 4.574.600,00 para Cr$ 10.000.000,00 mediante a incorporação de Reservas e parte dos lucros suspensos; b) Reforma dos Estatutos, c) Assuntos de interesse geral.

A seguir, o presidente determinou que fosse procedida a leitura da proposta da Diretoria, cujos termos são os seguintes: PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Diante do crescente desenvolvimento dos negócios da sociedade, a exigir um volume maior de recursos próprios, a Diretoria decidiu pela conveniência de encaminhar a deliberação de V. Sas., após a manifestação do Conselho Fiscal, uma proposta de aumento do capital social de ...... Cr$ 4.574.600,00 para Cr$ 10.000.000,00 mediante à utilização de reserva para manutenção do capital de giro, da reserva legal e parte dos lucros suspensos dos exercício anteriores dos valores respectivos de: Cr$ 3.686.957,28; Cr$ 424.009,43; e Cr$ 1.315.023,29, num total de Cr$ 5.425.400,00, permanecendo em suspenso o saldo dos lucros anteriores no montante de Cr$ 3.062.965,74. Em conseqüência, serão emitidas 5.425.400 ações ordinárias nominativas, do valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), a serem distribuídas pelos acionistas na proporção de 11.859834 ações novas para cada 10 possuidas. Caso venha a presente proposta a merecer a aprovação da Assembléia Geral, passará o caput do atr. 6º dos estatutos sociais a vigorar com a seguinte redação: «Art. 6º — O capital social é de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas do valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro)».

Por outro lado, para adequar a estrutura dos órgãos dirigentes da sociedade as exigências do Banco Central do Brasil, sugere a Diretoria sejam alterados os artigos 8º, 9º e 19º dos Estatutos, na forma que se segue:

ART. 8º — A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 2 a 4 Diretores, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e até dois Diretores sem denominação especial, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. O número de diretores varia de 2 a 4. ART. 19º — A 30 de junho e a 31 de dezembro de cada ano, [illegible] instalar e presidir, quando se encontrar presente, as Assembléias Gerais de acionistas: II) Indicar dentre os Diretores sem designação especial, aquele que deva substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos temporários ou ocasionais; III) Fixar as atribuições setoriais e a alçada operacional dos demais Diretores; IV) Convocar Assembléia Geral de acionistas para eleger o substituto para o cargo de Diretor Vice-Presidente, em caso de vaga; V) Convocar Assembléia Geral de acionistas para substituição de Diretores sem designação especial, em caso de vaga, e quando for de interesse da sociedade; VI) Indicar o Vice-Presidente para representar os Diretores sem designação especial, em suas funções, em caso de impedimentos temporários.

ART. 9º — A 30 de junho e a 31 de dezembro de cada ano, procede-se ao levantamento de balanços gerais e das contas de lucros e perdas.

Estas as proposições que por entendermos convenientes aos interesses sociais, encaminhamos à esclarecida deliberação da Assembléia Geral. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1976. EDUARDO PESSOA DE QUEIROZ - Diretor-Presidente; JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ NETTO - Diretor Vice-Presidente. — Como se encontrassem presentes na sede social os membros do Conselho Fiscal da sociedade, foi a sessão suspensa, por sugestão do Sr. presidente, a fim de que, sobre a proposta da Diretoria, se manifestasse o Conselho. Reaberta a sessão, foi lido o seguinte parecer do Conselho Fiscal: «Os membros em exercício do Conselho Fiscal da APLICAP S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS tendo examinado a proposta da Diretoria datada de 30 de abril de 1976, para aumento de capital de Cr$ 4.574.600,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) para Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante a conversão de reservas, lucros suspensos e bonificações de 11.859834 ações para cada grupo de 10 (dez) ações possuidas, e alteração do caput do ART. 6º dos Estatutos Sociais, são de parecer que a mesma merece integral aprovação da Assembléia Geral, por corresponder às conveniências da sociedade. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1976. RAUL DE SOUZA MARTINS, DONATO SILVIO CAIAFFA e NEY BRITTO DOS REIS». Terminada a leitura o presidente colocou as propostas em discussão e, a seguir, em votação, tendo sido as mesmas unanimemente aprovadas, ficando conseqüentemente elevado o capital social para ....

Cr$ 10.000.000,00, bem como alterados o caput do art. 6º, os artigos 8º, 9º e 19 dos Estatutos que passam a vigorar com a redação constante da proposta da Diretoria acima transcritas. Esclareceu o presidente que o aumento de capital ora aprovado, e as alterações dos Estatutos, serão submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil para necessária autorização. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos acionistas quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos interrompidos para a lavratura da presente Ata que, após a reabertura da sessão, foi lida e achada conforme pelo que vai assinada por todos os acionistas, sendo certo que se abstiveram de votar, em cada deliberação, os acionistas legalmente impedidos.

PRESIDENTE: EDUARDO PESSOA DE QUEIROZ
SECRETARIO: PEDRO PAULO CRISTOFARO
ACIONISTAS: EDUARDO PESSOA DE QUEIROZ
PEDRO PAULO CRISTOFARO

LD-OPINIÃO

Literatura e buracos

O Metrô, além de buracos, produz literatura. Tudo na base de imensas tiragens.

O homem da rua, esse eterno candidato ao manicômio, perseguido por toda sorte de amolações, conhece bem os buracos do Metrô. Mas em muitos casos, o pedestre transformado em alpinista pode não conhecer o boletim do Metrô, que se chama «Ascom». O nome, como tudo que se relaciona com a entidade esburacadora, também não tem explicação.

O «Ascom» está crescendo em formato e circulação. O que dá a entender que também devem estar crescendo os gastos com a publicação. Mas isso não tem maior importância. A Cidade é rica e os contribuintes podem ser contados aos milhões.

Nos meios de imprensa correm versões a respeito da elaboração do boletim, que embora não fazendo humorismo negro, recorre ao humorismo da buraqueira.

Os artistas que redigem o folheto são gozadores eméritos. Fazem paródias. Entre os parodiados incluem Bilac, numa produção intitulada «Ora, direis, ouvir buracos!»

Ironizam, além de Bilac, as meretrizes do Mangue, referindo-se ao «empoeirado supermercado de uma «sui generi» mercadoria». Felizmente não mencionam, em tons de realismo cru e usando expressões claras, a «mercadoria». Mas de repente, através da literatura do «Ascom», encontramos, em pleno Mangue, o Conselheiro Acácio, dando aula de moralismo e condenando, no supermercado da mercadoria «sui generis», «as solicitações da natureza, consideradas subalternas».

A produção literária, da empresa que produz buracos, seria até engraçada, se de certo modo não constituísse um tripúdio, que ofende aos aflitos moradores do Rio.

Como tirar seus documentos?

Com 800 homens e 60 viaturas, houve batida policial na Vila Operária Esplanada e noutros pontos da vizinhança, tidos como suspeitos.

Durou a operação das onze da noite às seis da manhã do dia seguinte.

De um lado e do outro, entre sitiantes e sitiados, ninguém dormiu. E a noite era fria.

Qual o rendimento conseguido na realização do plano? Os 800 homens, com suas 60 viaturas, prenderam 3 suspeitos. Um, porque tinha consigo um revólver calibre 22 e três balas. E os dois restantes porque estavam em companhia do primeiro.

A suspeição, no entanto, abarcava a zona inteira, com todos os seus moradores, de bons ou maus costumes. (Nos bairros pobres, exatamente como nos bairros ricos, há pessoas de bons ou de maus costumes).

Ninguém julgue, porém, que os moradores acordados naqueles casebres e submetidos a controle tenham sofrido o vexame por um simples capricho. A polícia queria apenas ajudá-los a tirar documentos.

Só a maneira de praticar a gentileza é que não deve ter sido compreendida satisfatoriamente por todos os que se beneficiavam do gesto de altruísmo.

Quando a escola era risonha e franca, o praça do destacamento do interior, ele só, sem tantas viaturas nem metralhadoras, facilmente encontrava não suspeitos, mas verdadeiros facínoras.

E com um brado enérgico e indiscutível, o clássico «têje preso», liquidava-se a questão.

Tudo era mais simples, menos cinematográfico e infinitamente menos dispendioso.

Não haveria outro meio de se fazer com que os incautos tirassem carteiras de identidade?

O chocolate da Secretaria

A Secretaria de Agricultura, sem poderes para evitar a alta do café, recorre à imaginação de seus diretores. Para dar exemplo, a Secretaria, em cujas repartições era servido o clássico cafezinho, está servindo chocolate.

Duzentos e cinqüenta gramas de café custam mais de onze cruzeiros. E a mesma porção de chocolate oscila entre os nove e os cinco cruzeiros, conforme a qualidade. O de cinco cruzeiros já dá para ser tomado pelas pessoas pouco exigentes.

Então, diante do quadro trágico, em que, os que não jantavam e tomavam café com pão, já não podem comprar café, as autoridades, bondosamente, aconselham o chocolate.

Aí vemos duas dificuldades. A primeira é uma questão de gosto. A segunda, mais importante, relaciona-se com a situação da tão citada lei da oferta e da procura. Como a procura do café é mil vezes maior que a do chocolate, quando esta procura gigantesca se voltar para a bebida que a Secretaria aconselha, o café é que se tornará relativamente barato.

Que a Secretaria de Agricultura, portanto, vá servindo chocolate a seus funcionários, enquanto é tempo. Depois que houver a subversão dos preços, o exemplo oficial já não impressionará ninguém.

Positivamente, o chocolate não é consolo do café.

A escola de Vitorino

Foi o sr. Vitorino James escolhido para liderar a bancada arenista na Assembléia Legislativa. A propósito, o antigo prócer da UDN carioca declarou que sua principal missão era a de estabelecer uma estratégia de ação, na tramitação das mensagens do Governo.

Desde menino, o atual líder se habituou com a estratégia e a tática.

Sabe-se que o Vitorino é filho de dois valorosos lutadores das conspirações tenentistas de 1922 e ... 1924. Preso o seu pai, o antigo intendente Bartlet James, D. Nuta Bratlet James, mãe de Vitorino, passou a conspirar.

Morava a família Barttlet em casa espaçosa, fronteira ao muro da Central do Brasil, pouco acima do Jardim do Méier. E numa das muitas tentativas de levante contra o Governo Bernardes, os conspiradores traçaram um plano, para barrar a provável passagem, rumo a Cascadura, do batalhão de polícia aquartelado no Méier.

D. Nuta resolveu participar do plano. E numa sociedade espírita da Travessa Hermengarda (lado oposto da Estação do Méier), onde atuava um grupo de conspiradores, D. Nuta pediu a um oficial de artilharia que tirasse de sua unidade um pequeno canhão. O oficial ponderou que seria impossível fazer isso, encima da hora. (A tentativa de golpe seria à meia-noite e eram nove horas da noite). Então D. Nuta perguntou se alguém poderia arranjar, dentro daquele prazo, bombas de choque.

Indicação de Vitorino divide a Assembléia

Sobre a medida do governador Faria Lima, ao criar o cargo de líder do Governo estadual, na Assembléia Legislativa, ocupado por Vitorino James, a reportagem ouviu o depoimento de alguns parlamentares, dentre eles Frota Aguiar, do MDB, que disse ser o «assunto político. Dessa forma, trará problemas aos 25 deputados do Bloco Parlamentar de Integração Partidária. Considero uma desconsideração do governador para com os líderes da Arena e Minoria. Ou, quem sabe?, o governador estaria, dessa forma, admitindo que seu governo é tão forte que necessite de três líderes?»

Já o deputado Cláudio Moacir, líder do MDB, declarou que tem a impressão de que o governador não está muito satisfeito com o líder da Arena nem com o da Minoria. «Mas, a princípio, explicou, sou obrigado a admitir que o governador tenha direito a ter seu porta-voz na Assembléia, de vez que fez opção política ao ingressar na Arena.»

Para o presidente da casa, deputado José Pinto, «a Arena não pode ter supremacia de liderança, daí achar que a ALERJ terá que fazer modificação no Regimento Interno, porém extinguindo uma das lideranças arenistas e substituindo-a pela liderança do Governo.»

JAMAIS

O líder da Minoria, deputado Italo Bruno, parece ter sido apanhado de surpresa e «admitido que faltou maturidade e sensibilidade política ao Governo.» No entanto, ele acha normal a indicação de um líder do Governo; este terá a obrigação de manter um porta-voz no Legislativo, sem esvaziar a sua liderança.

Apesar disso, quando falou da tribuna da casa, como líder da Minoria, Italo Bruno manifestou opinião completamente contrária, ao dizer que a indicação do deputado Vitorino James para líder do Governo não lhe causa qualquer surpresa. Ele, Italo Bruno, disse ainda que jamais pedira para ser indicado e aprovado como líder do Governo ou da Minoria. Ele se propõe dar todo o apoio ao novo líder Vitorino James.

Quanto ao deputado Márcio Macedo, do MDB (ele disse falar em seu nome pessoal), reconhece na decisão do Governador, ao criar o cargo de líder do Governo, uma «medida de prestígio à classe política». Em sua opinião, a indicação de Vitorino James para a função significa que está aberto o diálogo entre a casa e o Palácio Guanabara, «diante da habilidade e empenho com que esse parlamentar arenista sempre se houve nas suas atividades legislativas».

O deputado Paulo Duque, do MDB, se manifestou a favor da liderança do governo: ele é autor da emenda que se propõe alterar o Regimento Interno da casa, a fim de permitir a criação daquele cargo, que, segundo o parlamentar, «vai preencher uma lacuna de dois anos». Se o projeto de alteração do regimento não for aprovado, «nada mais passará nesta casa, porque seria um elemento de obstrução permanente».

DORADO

Parapsicologia é tema de curso no IBAM

O médico e professor Silvio Lago vai dar a primeira aula-palestra do ciclo «Cenário Atual da Parapsicologia», terça-feira, a partir das oito horas da noite, no auditório do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Rua Visconde Silva nº 157, Botafogo). Ele discorrerá sobre a sobrevivência humana à morte física, explicada através da Parapsicologia.

Participarão também do ciclo, que termina dia 29 de junho, com aulas às terças e quintas-feiras, sempre às oito da noite, o psicólogo e professor da PUC, Silvério Correa; o diretor da Academia de Ioga Hermógenes, José Hermógenes; a psicóloga e diretora do Departamento Cultural Ramatis, América Paoliello Marques; o psiquiatra e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, Jorge Andrea; o engenheiro, físico e matemático Carlos de Brito Imbassai; e o jornalista Carlos Monteiro.

Os interessados no curso podem pedir maiores informações pelo telefone ...... 266-2132, ou na própria sede do IBAM.

Advogados de Niterói querem criar clube

Os advogados de Niterói, a exemplo de seus colegas de Campos, Petrópolis Teresópolis e Rio de Janeiro, pretendem criar o Clube dos Advogados, segundo o plano que está sendo cogitado por um grupo de bacharéis que atuam na Comarca de Primeira Instância e que prevê, inclusive, a aquisição de um terreno em Pendotiba, onde a sede seria construída.

A idéia não é nova, pois foi rejeitada há dois anos pelo atual presidente da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, Valdemar Zweiter, quando ocupava a direção da seccional fluminense. As atividades do clube, segundo seus organizadores, se restringiriam, de início, a uma biblioteca sobre legislação e salão para atividades sociais, com a finalidade de facilitar o maior intercâmbio social e de conhecimentos entre os advogados. A entidade seria mantida com a arrecadação entre os próprios associados e subvenção da OAB-RJ.

Príncipe alemão é preso bêbado numa sarjeta

Stuttgart, Alemanha Ocidental, (UPI-LD) — A Polícia prendeu o príncipe Stephan Von Preussen, bisneto do último imperador da Alemanha, o Kaiser Wilhelm II, depois de recolhê-lo bêbado numa sarjeta de Stuttgart.

As autoridades informaram que dois agentes, que realizavam uma patrulha, encontraram um bêbado, vestindo um terno todo sujo, deitado numa sarjeta e tentaram levá-lo para sua casa.

Contudo, o bêbado, que se comprovou depois ser o príncipe.

VOLTA REDONDA

Elevado fica pronto dentro de 2 meses

Está prevista para os próximos sessenta dias a inauguração do novo capeamento asfáltico da Via Sérgio Braga, em Volta Redonda, até o limite com Barra Mansa. Logo em seguida, será entregue ao tráfego o Elevado Castelo Branco, com 400 metros de extensão sobre a via férrea e o leito do Rio Paraíba.

Segundo o prefeito Nélson Gonçalves dos Santos, a movimentada Via Sérgio Braga, além do asfaltamento, terá um novo sistema de iluminação por todos os seus três quilômetros de extensão, melhoramento este que já está sendo realizado pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

CONVÊNIO

Afirmou o chefe do Executivo de Volta Redonda que a realização destas obras está sendo possível graças ao convênio firmado entre a Prefeitura e o Estado, pelo qual o município obteve o empréstimo de quatro milhões de cruzeiros do Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Além destas obras, a Prefeitura já está realizando a implantação de ruas destinadas exclusivamente a pedestres no centro da cidade, além da construção de minijardins, tanto no centro como nos bairros. O primeiro jardim já foi concluído e está localizado no cruzamento da Avenida Lucas Evangelista com a Praça Sávio Gama.

UFF promove hoje concerto na catedral

O Departamento de Difusão Cultural da Universidade Federal Fluminense inicia, hoje, a programação do ano da série «Arte nas Igrejas», com a apresentação do Coral de Câmara de Niterói, às 18 horas, na Catedral de São João Batista, no Jardim São João.

A série terá concertos corais mensais até dezembro, na Igreja de Niterói e São Gonçalo, buscando promover ainda mais a arte coral entre as comunidades destes dois municípios, segundo explicou a diretora do DFC da Universidade, professora Lecyr Miranda de Paiva Lessa, que espera que a programação obtenha êxito ainda maior que o conseguido no ano passado, quando foi iniciada.

PROGRAMAÇÃO

Após o concerto de abertura hoje, o Coral do Colégio Salesianos Santa Rosa fará uma apresentação na Igreja de São Lourenço, no Fonseca, às 19 horas do dia 27 de junho. O concerto seguinte será na Igreja de São Domingos, no bairro do mesmo nome, dia quatro de junho, às 19h30min, com o Coral Ermano Sá.

A série «Arte nas Igrejas» prosseguirá no dia 29 de agosto, quando o Madrigal Luca Marenzio fará apresentação na Igreja de Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, na Engenhoca, às 18 horas. Depois será a vez de São Gonçalo, na Matriz local, às 20 horas do dia 26 de setembro, com o Coral do Centro Educacional de Niterói. A Primeira Igreja Batista de Niterói será a próxima na programação, onde o seu Coral Bach vai apresentar-se no dia três de outubro, às 20 horas. Em novembro, no dia sete, o Coral do Colégio Figueiredo Costa irá até a Igreja Santo Antonio da Covanca, em São Gonçalo, às 19h15min. Finalizando às apresentações da série em 1976, haverá o Concerto Especial de Natal, dia 26 de dezembro, às 20 horas, na Igreja do Santuário Nacional das Almas, em Icaraí, com o Coral da Universidade Federal Fluminense, regido pelo maestro Roberto Ricardo Duarte. Todos os espetáculos serão realizados com entrada franca.

Sem gravata e com documento

Um dos duzentos bacharéis que receberam ontem sua carteira da Ordem dos Advogados do Brasil estava em mangas de camisa e sem gravata, embora o Estatuto do Advogado estabeleça que o ingresso dos advogados na OAB deva ser feito com significativa solenidade. A exceção, assim considerada pelo presidente da OAB-RJ e o 1º-secretário da entidade, só foi possível graças à liberalidade do sr. José Ribeiro Filho, que presidiu à solenidade.

Há pouco tempo, tornou-se notório nos meios forenses o caso do advogado que entrou num cartório de sandálias, calça tipo Lee, desbotada mangas da camisa arregaçadas e bolsa a tiracolo. Quando o juiz lhe perguntou se ela era o magistrado o expulsou do recinto. O advogado advogado, este respondeu que sim, diante do que se queixou à OAB, que deixou de censurar o juiz, como o advogado pretendia; este foi advertido pela ordem, que determinou que ele dai, por diante, se trajasse adequadamente.

CAXIAS

Pedidas passarelas para rodovia

O deputado estadual Silvério do Espírito Santo apresentou na Assembléia Legislativa uma indicação ao ministro Dirceu Nogueira, dos Transportes, no sentido de serem construídas passarelas na Rodovia Washington Luiz, entre a Refinaria Duque de Caxias e a localidade de Santa Cruz da Serra, trecho onde, segundo ele, o intenso tráfego provoca acidentes fatais.

Argumentou o deputado que "o Governo federal tem dotado as estradas sob sua administração de todos os requisitos de segurança, daí o interesse de tornar público o fato de que entre os quilômetros 12 e 22 da Rodovia Washington Luiz existem populosos bairros, intenso comércio e inusitado parque industrial, por ali transitando diariamente milhares de pessoas que, em desabalada carreira, procuram atravessar aquela via expressa, com permanente risco de vida, pois não têm outra alternativa para atingi-la".

Queda de avião mata quatro na Califórnia

IRVIME, CALIFÓRNIA (UPI-LD) — Um avião monomotor Beech Bonanza caiu ontem, alguns minutos de levantar vôo do Aeroporto do Condado de Grande, matando as quatro pessoas que estavam a bordo. O grupo, dois casais, dirigia-se para o México em férias.

Botafogo: dois ratos para cada habitante

Segundo a Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente (FEEMA), Botafogo, por possuir 2 ratos para cada um de seus moradores, é o bairro com melhores características para a campanha de desratização que já teve início em ruas de Ipanema. Jair Rosa Duarte, chefe da Divisão de Estudos Técnicos de Combate a Vetores, disse que as pesquisas que estão sendo realizadas em Botafogo dirão quais os métodos de combate a serem adotados.

Explica o técnico que, o emprego de um sistema de desratização sem estudo apurado da resistência dos ratos, pode inverter o processo e, em vez de matar, o inseticida pode até provocar a proliferação maior dos animais. Como a pulverização está proibida por provocar efeitos colaterais em seres humanos, notadamente em crianças, a FEEMA está empregando um pó anti-coagulante que provoca hemorragia nos ratos. O processo surtirá seus efeitos, segundo os técnicos, dentro dos próximos quatro ou cinco dias.

Alegam os técnicos que, apesar do conhecimento que têm do mesmo problema em áreas da Zona Rural, torna-se praticamente impossível estender a atuação da FEEMA e as pesquisas até aquela região. Informam po-

Presos consertarão móveis escolares

O Departamento Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, acaba de consultar o Departamento do Sistema Penitenciário, a fim de que este forneça mão-de-obra para que aquela secretaria, possa consertar carteiras, cadeiras e outros móveis escolares.

Em resposta, o chefe de gabinete do Desipe, Aloísio Russo, informou que, para tanto, não há necessidade de assinar-se convênio entre as duas repartições, basta apenas uma solicitação, pois as penitenciárias do Grande Rio dispõem de farta mão-de-obra de carpintaria.

No entanto, segundo explica Aloísio Russo, a solicitação só seria válida para consertar móveis, mas não para a fabricação daqueles utensílios, o que exigiria um estudo mais complexo, porque o sistema penitenciário do Grande Rio não tem matéria-prima para a produção de móveis; a aquisição de tal material dependeria da administração estadual.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia Municipal de Limpeza Urbana

FECHAMENTO DE INCINERADORES

Objetivando um maior esclarecimento à população e particularmente aos Senhores Síndicos e Proprietários de imóveis, a COMLURB vem comunicar que:

1. Todos os incineradores domiciliares de lixo da Cidade do Rio de Janeiro deverão estar fechados até 18.4.77.
2. Será obrigatoria a instalação de incineradores somente em estabelecimentos hospitalares.
3. Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 18.4.77, ou seja, até 18.4.79, para a instalação obrigatória dos equipamentos de compactação, em substituição aos equipamentos de incineração, nas edificações habitadas cuja produção diária de lixo for igual ou superior a 1.000 litros.
   Enquadram-se, neste caso, os prédios residenciais que possuam 120 ou mais quartos sociais (de empregados não contam) e os prédios comerciais com 40 ou mais salas de escritórios.
   Os prédios residenciais ou comerciais que não atinjam os limites supra citados deverão substituir o incinerador por depósito apropriado de lixo.
4. Estão isentos, os Conjuntos Habitacionais pertencentes ao Programa de Cooperativas Habitacionais do BNH, da obrigatoriedade de instalação de equipamento de compactação, independente da produção diária de lixo.
5. Será concedida, a partir do exercício de 1977, uma redução de 20% na Tarifa Básica de Limpeza Urbana, para as unidades situadas nas edificações onde foram instalados equipamentos de compactação.

A COMLURB, por meio do Serviço de Instalações Domiciliares, à Rua Major Ávila n.º 358 — 3.º andar, está à disposição dos interessados para orientá-los na substituição do incinerador fornecendo-lhes instruções em folhetos descritos e detalhados sobre o assunto.

COMLURB

Sindical

Servidor municipal tem eleição a 14/7

A Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro, ASPEM (ex-ASPEG), está em preparativos com vistas às eleições que se realizarão em 14 de julho, quando os sócios efetivos e remidos estarão escolhendo os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o quadriênio 76-80.

O atual presidente da entidade, Raul Lopes, informou que pretende concorrer ao pleito, para garantir a execução de todos os programas de trabalho ora em andamento, tanto na sede, na Rua Campos Sales (adquirida na atual gestão), como na colônia de férias, em Miguel Pereira.

— Depois da construção de moderno restaurante, na sede campestre, cogitamos agora — informou o presidente — da ampliação da sede administrativa. Acabamos de receber as plantas de terceiro pavimento, que disporá de salão para reuniões do Conselho Deliberativo e grandes festividades. A obra virá contribuir para intensificar a vida social da entidade, favorecendo um entrelaçamento cada vez maior entre os associados e consolidando a força da ASPEM.

VANTAGENS

A seguir, disse: «Com relação à defesa da classe, estamos empenhados nas seguintes campanhas: aceleração do Plano de Classificação de Cargos dos Servidores Estaduais e Municipais, com vantagens idênticas às concedidas ao funcionalismo da União; concessão aos servidores inativos das vantagens a serem asseguradas aos servidores em atividade; concessão do 13.º salário aos servidores estaduais e municipais; inclusão nos proventos da aposentadoria das vantagens percebidas na atividade; reconhecimento do direito à dupla aposentadoria aos contribuintes do antigo IAPFESP; contagem recíproca do tempo de serviço público ou particular; incidência de juros e correção monetária no pagamento de atrasados devidos aos servidores».

A diretoria da ASPEM, concluiu Raul Lopes, pretende ainda executar uma série de planos, com o objetivo de proporcionar maior assistência ao quadro social, como financiamento de férias, atendimento médico e odontológico, facilidade de acesso ao ensino profissionalizante e ampliação dos convênios já assinados pela atual administração.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS CONTÁBEIS e ADMINISTRATIVAS DE CAMPO GRANDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE CAMPO GRANDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS (MATEMÁTICA e FÍSICA)
GINÁSIO ESCOLA TÉCNICA AFONSO CELSO — GINASIAL
TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DIURNO E NOTURNO
Rua Engenheiro Trindade nº 229 - Campo Grande RJ — Telefones: CG 5 — Cetel: 394-1063

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DR. HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz de Direito da Segunda Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente JOAQUIM DE QUEIRÓS MATTOSO NETO, atualmente nos Estados Unidos da América, país que não cumpre rogatória, que nos autos do seu Desquite Amigável com sua ex-mulher VERA PRECHEL DE QUEIROS MATTOSO, lhe está sendo cobrado a título de pensão alimentícia devida à mencionada senhora e às filhas do casal, perfazendo tal débito, atualmente, Cr$ 128.107,88 (cento e vinte e oito mil, cento e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), e em virtude disso é expedido o presente edital com prazo de 20 dias para que o mencionado senhor JOAQUIM DE QUEIROS MATTOSO NETO se manifeste sobre o débito, concordando ou não com ele, tudo de conformidade com as demais peças constantes dos autos. Dado e passado aos 25 dias do mês de maio do ano de 1976. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã interina, o subscrevo. (as.) HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz.

COUNTRY CLUB DA TIJUCA

AVISO

O COUNTRY CLUB DA TIJUCA, sociedade civil registrada na forma da lei, com sede à Rua Uruguai, 574, cidade do Rio de Janeiro, por seu Presidente infra assinado e de acordo com a deliberação da Diretoria, AVISA os sócios Proprietários, Srs Luiz Gonzaga Lobato — Tit. 2, Aristides Nunes da Costa Júnior — tít. 11, Pedro de Araújo Lima — tít. 44, Dalvino Camilo de Guia — tít. 46, Cláudio de Araujo Lima — tít. 50 — Joaquim Alfredo Soares Vianna — tít. 87, José Alves Machado — tít. 86, João Cruz do Couto — tít. 108, Tarquinio de Oliveira Sampaio — tít. 114, Juan Domingues Lorenzo — tít. 116, Jorge Chiaverini — tít. 134, Alvaro Antonio Fortino — tít. 143, Renato Santos Luz — tít. 168, Humberto de Oliveira Maia Filho — tít. 169, Bruno Pompeu Marino — tít. 176, Armindo Paulo — tít. 213, Antonio Carlos Areia Neto, tít. 239, Sérgio Tempone de Abreu — tít. 252, Luciano Spada Chometon de Oliveira — tít. 277, Antonio dos Santos — tít. 278, Adolfo Rodrigues dos Santos — tít. 284, Paulo Ney Machado de Azevedo — tít. 294, Wilson Correa de Carvalho — tít. 311, Walter Medeiros de Souza — tít. 316, Clóvis Monteiro de Barros — tít 334, Dil Márcio Silva e Souza — tít 359, Nelson Alves Ventura — tít. 383, Zélio Lobo Ferreira de Souza — tít. 385, Gerson de Paiva — tít. 393, Laerte dos Santos Pimentel, tít. 141, Antonio Gonçalves Martins Filho — tít. 412, Júlio de Souza Ribeiro — tít. 416, José Barros de Menezes — tít. 419, Felicio dos Santos Guida — tít. 442, Carlos Eduardo Martins Areias — tít. 449 Cláudio Mendonça — tít. 479, Moyses Acher Cohen — tít. 508, Mário Italo Filizzola — tít. 520, João Felicio dos Santos — tít. 524, Sylvio Mário de Sá Freire Neto — tít. 541, Domingos Panella — tít. 542, Alexandre Carlos Teixeira — tít. 547, Esdras Alves Ferreira — tít. 603, Jorge Berutti da Cunha — tít. 606, Elias Lutfi — tít. 611, Rubens Rios Palheiros — tít. 613, Ary Ayrton Travassos Vieira — tít. 614, José Sabóia Neto — tít. 636, Roberto Mendes Nunes — tít. 654, Raul Gomes Pereira — tít. 659, Ivanini Rebello de Mello — tít. 667, Horácio Martins — tít. 684, Péricles Barbosa de Abreu — tít. 696, Armindo Ramos de Oliveira — tít. 712, Carlos de Melo Schmidt — tít. 724, Jayme da Silva Mano — tít. 738, Otto Lima — tít. 772, Hilson Fernandes — tít. 789, José Heitor Cony — tít. 802, José de Barros Ramalho Ortigão Jr. — tít. 803, Armando Rodrigues Casa Nova — tít. 811, Diamantino Rodrigues da Cruz — tít. 820, Audemar Gonçalves Ferreira — tít. 823, Laércio Martins — tít. 832, Gualdino Pinto Ribeiro — tít. 841, André Henrique Morize — tít. 843, José de Souza — tít. 848, Edson Argento — tít. 869, Harold de Lima Pessoa — tít. 877, Josué Vieira Ribeiro — tít. 886, Civis Muller da Silva Pereira — tít. 893, Sérgio Reis da Costa e Silva — tít. 903, Luiz de Oliveira — tít. 913, Dirceu de Abreu — tít. 914, Joaquim Augusto Bioni e Silva — tít. 915, Alfino Pate — tít. 959, Gilson Guimarães de Almeida Gomes — tít. 963, Nara Gabiroboertz — tít. 967, Maurílio Esteves dos Reis — tít. 969, Italo Sidney Rossiba — tít. 987, Mário Moura Valle — tít. 993, Ivan Adauto da Costa — tít. 1009, Rodney Bernardes de Araújo — tít. 1036, Reino Henato Hannonen — tít. 1040, José Augusto Barcelos Costa — tít. 1046, Aluizio de Moura e Silva — tít. 1050, José Nunes Leite — tít. 1051, José Luiz Lopes de Araújo — tít. 1068, Marcelo Ramos Lima — tít. 1069, Paulo Sávio Morrisson Guimarães — tít. 1079, Sylvio Carvalho Provenzano — tít. 1085, Fernando José dos Santos — tít. 1114, José Luiz Galvão de Oliveira Lyrio — tít. 1124, Wilson João de Carvalho — tít. 1132 — Jorge José Vieira — tít. 1144, Valter da Silva Valente Filho — tít. 1152, Armindo da Silva Santanna Bastos Ruas — tít. 1157, José Olavo Martins Ferreira Filho — tít. 1167, José Augusto Assumpção Brito — tít. 1201, Belmiro Nogueira da Rocha — tít. 1209, Rodolfo Ricchr — tít. 1228, Célio de Castilho Ribeiro — tít. 1238, José Mariano Verneck de Carvalho — tít. 1241, Carlos Gomes de Farias — tít. 1261, Ayrton Maia — tít. 1279, Antonio Justino Prestes de Menezes — tít. 1285, Alberto Heckshe — tít. 1301, Antonio Carlos Hungria Pimentel — tít. 1306, Vasco de Almeida Moreira — tít. 1313 — Aridalton Cavalcante Paschoa — tít. 1334, José Maria de Carvalho Júnior tít. 1335, Gerardo Martins Ney da Silva — tít. 1363, Alvaro Bragança Perez — tít. 1393, Cid Buarque de Gusmão — tít. 1396, Horácio Santalúcia — tít. 1420, Alberto Bougleux Freire — tít. 1421, Paulo Maurício Castello Branco Sampaio — tít. 1438, José Carlos da Silva — tít. 1460, Antonio Joaquim da Silva Gomes Júnior — tít. 1465, Edil Murilo dos Santos — tít. 1474, Gilberto Vieira Pimentel — tít. 1495, Mário Dias Pereira — tít. 1500, Luiz Carlos de Lima Coutinho — tít. 1506, Paulo Caringi — tít. 1509, José Jorge Machado — tít. 1513, Milton Torres Barcellos e Silva — tít. 1516, de que se encontram em débito de taxa de Manutenção, cobrada na forma do artigo 32, itens 3 e 4 dos Estatutos do Club, bem como de que se dito débito não for integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, na Tesouraria do Club, ser-lhes-á aplicada, nos termos do artigo 41, alíneas b, c, d e e, dos mesmos Estatutos, pena de eliminação, sendo a seguir colocados à venda seus respectivos títulos, para a satisfação do devido e das despesas de cobrança.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1976.
José dos Reis Frijó Coimbra
(Presidente)
(SS-200)

Inativos injustiçados pelo Plano

O deputado Valdir Costa (MDB), falando da tribuna da Assembléia Legislativa, formulou apelo ao Presidente da República, a fim que determine medidas corrigindo a injustiça feita aos inativos do País, àqueles que deram todo seu vigor físico em benefício do desenvolvimento da Pátria e que, agora, na velhice, encontram-se completamente desamparados". Disse o parlamentar, que o Plano de Classificação de Cargos, no que se refere ao problema dos aposentados, "criou privilégios para determinadas classes".

SASSE

O deputado Paulo Duque (MDB) voltou a criticar, da tribuna da Assembléia Legislativa, a tentativa de extinguir-se o SASSE, órgão de assistência e previdência dos servidores da Caixa Econômica.

Niterói já tem o seu ballet oficial

O Instituto Niteroiense de Desenvolvimento Cultural acaba de criar o Ballet Oficial de Niterói, que será dirigido pela professora Juliana Yanakiewa. Paralelamente, foi instituído o Conselho Niteroiense de Ballet, a quem competirá a orientação geral das atividades e programações de ballet a serem empreendidas pelo INDC, já a partir deste ano.

Marceneiros desejam delegados sindicais

O presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias e Serrarias de Móveis de Madeira do Município do Rio de Janeiro, sr. Herondines Saraiva de Carvalho, informou ontem que pretende montar um novo sistema de representação sindical, por meio de reivindicação a ser feita na renovação do contrato coletivo de trabalho dos empregados nas indústrias de marcenaria do Rio. Ele deseja o reconhecimento de representantes sindicais eleitos em todas as empresas do ramo com mais de 20 empregados.

— O objetivo desta nova cláusula — disse Saraiva de Carvalho — é proporcionar aos trabalhadores a possibilidade de se instruírem sindicalmente no conhecimento de seus deveres, como recíproca de seus direitos, além de difundir a solidariedade social no grupo. Para tanto, o Sindicato promoverá, mensalmente, palestras de cunho educativo com todos os representantes eleitos, cuja freqüência deverá ser abonada pelas respectivas empresas em três horas do fim do expediente.

O presidente mostrou-se preocupado com as "falsas declarações do sr. Aureo Rodrigues", dirigente sindical que ocupa o cargo de 2º Secretário. Esclareceu que, ao contrário do que disse o sr. Aureo, nenhum trabalhador em indústrias de marcenaria tem direito a receber o mínimo profissional equivalente a dois salários-mínimos em vigência, visto não estar a data-base de reajuste salarial destes profissionais estabelecida para 1º de maio, data do último reajuste do mínimo, e sim para 1º de julho de cada ano.

Em julho de 1974, o Sindicato conseguiu, junto aos empregadores, que o salário-mínimo profissional dos trabalhadores nas indústrias de marcenaria fosse igual a dois salários-mínimos — na época, Cr$ 376,80. Em maio de 1975, o mínimo foi reajustado para Cr$ 532,80, e os empregados do ramo obtiveram automaticamente seu reajuste salarial. Em julho do mesmo ano, ao ser renovado o contrato coletivo de trabalho da classe, a classe empresarial fez restrições à vigência do mínimo profissional, no sentido de que fosse mantida a referida conquista, porém, que tivesse sua vigência estabelecida para 1º de julho, data de reajuste da categoria. Em suma, não poderiam haver dois aumentos dentro do mesmo período de vigência (1 ano), ou seja: o reajuste proporcionado pela majoração do mínimo em maio de cada ano, só passaria a vigorar em julho do mesmo ano. Em troca foi concedida uma cláusula que estabelece na hipótese de o índice oficial de reajustamento salarial vir a ser superior ao do salário-mínimo regional, o mínimo profissional no caso seria majorado de acordo com o maior índice.

Disse o sr. Herondines que haverá uma assembléia geral extraordinária no próximo dia 1º de junho e não no dia 2 do mesmo mês, como também informou erradamente o 2º Secretário do Sindicato. Na ocasião será apresentada à classe uma programação de reivindicação preparada pela diretoria sindical. Estas serão encaminhadas à categoria patronal. Em seguida será instaurado o dissídio coletivo ao Tribunal Regional do Trabalho, com vistas ao reajuste salarial de 7.500 trabalhadores no ramo da marcenaria (75% dos associados da entidade) no dia 1º de julho, além de outras reivindicações, tais como férias de 20 dias pagas em dobro. De acordo com o presidente, o índice oficial relativo à classe deverá ser superior ao do salário-mínimo, o que na prática resultará num mínimo profissional superior a dois mínimos.

CLASSIFICADOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DIVISÃO DE EMPREGO E SALÁRIO DA DRT/R SEÇÃO DE EMPREGO E REAJUSTAMENTO SALARIAL AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS N.º 251-TÉRREO — VAGAS DISPONÍVEIS EM 31-5-76

Armadores	10
Assessorista	4
Ajudante Geral	8
Ajudante Caminhão	10
Ajustador Mecânico	1
Auxiliar Balcão	4
Auxiliar Tinturaria	3
Auxiliar Serviços Gerais	6
Auxiliar Produção	15
Auxiliar Escritório	2
Carpinteiro Obra	15
Carpinteiro (Forma)	8
Carpinteiro (Esquadria)	14
Carpinteiro	29
Carregador	17
Cobrador	1
Caldeireiro	20
Chapeador	7
Costureira	6
Doceira	1
Empilhador	24
Estampadores	2
Eletricista Manutenção	7
Faxineiros	1
Garçon	1
Inspetor Artezanato	3
Impressor Minervista	2
Marteleiros	3
Mestre Obra	2
Mecanógrafo (Masc.)	1
Menores (Fem.)	7
Meio Of. Carpinteiro	2
Meio Of. Torneiro Mec.	2
Motorista Classe C	14
Mecânico Manutenção	3
Mecânico Auto	2
Mecânico Montagem	1
Plastificador	2
Pesquizadores (Masc.)	76
Pedreiro	1
Pintor Parede	1
Plainador	3
Servente Faxina	105
Serventes Indústria	33
Servente Obra	109
Servente Pedreiro	5
Separadores (Peças)	3
Supervisor Vendas	98
Serralheiros	1
Trabalhador Braçal	90
Torneiro Mecânico	24
Vendedores	103
Vigilantes	48
Total de Vagas	975

AGENCIA EM MARECHAL HERMES — AV. BRIGADEIRO DELAMARE N.º 255-A — VAGAS DISPONIVEIS EM 31-5-76

Açougueiro	2
Ajudante de Caminhão	63
Ajustador de Manutenção	2
Aprendiz	30
Auxiliar (Diversos)	147
Bombeiro Hidráulico	4
Balconista	92
Carregador	40
Caixa	[illegible]
Contador Ajudante	5
Costureira Industrial	17
Balconista	93
Desossador	9
Eletricista de Manutenção	11
Empacotadeira	3
Faxineiro	17
Ferramenteiro	4
Frezador	5
Laqueador	5
Marceneiro	2
Mecânico	5
Montador	8
Motorista	10
Pedreiro	5
Programador	5
Polidor	4
Serralheiro	13
Serventes Diversos	47
Torneiro Mecânico	7
Vigia	31
Total de Vagas	697

Quem está à procura de emprego e procura o setor de "Ofertas de Empregos" do Ministério do Trabalho deve fazê-lo sempre munidos da carteira profissional, carteira de identidade, de título de eleitor e certificado do curso primário. Se você não possui o último dos documentos, dirija-se à Rua da Quitanda, 175, 1º e 2º andares, que lá, inteiramente grátis, o receberá.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

FORROS E PISOS PRÉ-FABRICADOS
LAJEPRONTA SA
comunica os seus telefones no Grande—Rio:
CINELÂNDIA: 252-9739
BRAZ DE PINA: 351-9181
NITERÓI: 722-7472
ALCANTARA: 712-0030

AZULEJO Klabin m2	29,00
PISOS Vitrificados m2	50,00
TACOS p/assoalho m2	13,00
AREIA Saco	5,00
AZULEJO Decorado Klabin m2	41,00
PISO Colonial 32x32, 1.ª, m2	45,00
AZULEJO KLABIN, 1.ª m2	49,50

Durante o mês de maio exija um valioso brinde em suas compras.

DIVERSOS

Ouro — Brilhantes
Pago — ouro a 25, 30 e 40 p. grama, moedas estr. e nac. 100 até 250 p. grama, cautelas até 150% mesmo vencidas. S. Francisco, 26 s. 818, por cima da Ducal.

Brilhantes, Jóias
Pago brilhante 20 mil ou mais por kilats. Ouro, até 35,00 por grama em moedas e jóias até 100,00. Cautelas da Caixa até 100%. Pratarias, tradição comprovada. R. Gonçalves Dias, 84-301. Tel. 252-9194.

OBRIGAÇÕES ELETROBRAS AÇÕES DIVERSAS
Compram-se Contas de Luz, Ind., Com., Ações e Carnês da CTB, CETEL e outras. Dr. Renato Mendonça. Rua Buenos Aires, 17, conj. 52. Tels. 231-3280 e 231-3233. RJ.

OURO CAUTELAS
Cautelas
Pago ouro 25, 30, 40, jóias moedas, Cautelas. Até 100%. R. Uruguaiana, 36, s. 913 esq. Ouvidor de 2a. a sáb. das 8 às 19hs.

Marque um Triplo na Sua Coluna
Fábrica de Colchões Ortopédicos
CASAL, Cr$ 499,00 — SOLTEIRO, Cr$ 399,00
BRINDE: 2 TRAVESSEIROS
Rua Américo Brasiliense, 283 (esq. Estr. da Portela) Madureira — Tel.: 359-3440

LUTA DEMOCRÁTICA AJUDA DESEMPREGADOS

INCRÍVEL!!!
Futebol de Preços no Maracanã
Móveis de Renomadas Fábricas
ESTOFADOS — ESTANTES MODULADAS
DORMITÓRIOS — COZINHAS — ABAJURES
TAPETES — LUMINÁRIAS
Abaixo do Custo
Entrega em 24 horas
R. Visc. de Itamarati, 42 A e B. Tels.: 248-5181 e 234-5059. Aberta de 2a. a 6a. até as 22h e aos sábados até as 20h.

Comarca da Capital

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para a citação de Eduardo Einsiedler, na forma abaixo: — O DOUTOR Carlos Ricardo Chiletto, Juiz de Direito em Auxílio na Décima Quinta Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele ou dele, digo ou dele conhecimento tiver, principalmente EDUARDO EINSIEDLER, em lugar incerto e não sabido, que por parte de ANTONIO DA ROCHA SANTOS, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — PETIÇÃO DE FLS. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível. Antonio da Rocha Santos, português, viúvo, proprietário, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Prudente de Moraes, 614, apto. 201 (imóvel alheio), vem, por seu advogado adiante assinado, propor ação de despejo contra o Sr. Eduardo Einsiedler, brasileiro, casado, mecânico, residente na Av. Ataulfo de Paiva, 994 apto. 402, pelos motivos e fundamentos seguintes: O Supte. é proprietário do apto. 402 do edifício à Av. Ataulfo de Paiva nº 994 (doc. junto), dado em locação ao Supdo., pelo período de um ano, iniciado em 1º-5-59 e terminado em 1º-5-1960, na conformidade do anexo contrato de locação. Sucede que, residindo o Supte. em imóvel alheio (doc. junto), necessita, para seu próprio uso, do imóvel ocupado pelo Supdo., pois quer nele residir. Daí pretende que o Supdo. lhe restitua o apartamento que lhe foi locado. Nestas condições, vem o Supte., com fundamento no inciso X do art. da lei digo, art. 11 da lei nº 4494, de 25 de novembro de 1964 e na forma do decreto-lei nº 890, de 26 de setembro de 1969 (que deu nova redação aos parágrafos 4º e 5º do Art. 11 da citada lei e ao art. 286 e seu parágrafo único do art. Código de Processo Civil), requerer digne-se V. Exa. de ordenar a citação do Supdo. para que venha responder aos termos da presente ação de despejo, até final, sob pena de revelia, julgando-se o pedido procedente, condenando o Supdo. nas custas e nos honorários de advogado, estes, na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, seja dada ciência da presente ação a eventuais sublocatários porventura encontrados no imóvel. — Protestando o Supte. pelo depoimento pessoal do Supdo. e por outras provas que se fizerem necessárias, e, dando à presente o valor de Cr$ 8.500,00. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 02 de abril de 1976. (as) Fernando Serpa Mercê. insc. 6750. — DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. À 15a. Vara Cível. Ao 3º Disto, m 05-04-1976: — DESPACHO: A. Cite-se, 09-04-1976. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva. — PETIÇÃO DE FLS 21: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Cível. Antônio da Rocha Santos, nos autos da ação de Despejo promovida contra o Sr. Eduardo Einsiedler, à vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça, dando como incerto e não sabido o paradeiro do Réu, vem requerer digne-se V. Exa. de ordenar a expedição dos necessários editais de citação, com o mínimo prazo legal. Termos em que. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1976. (as) Fernando Serpa Mercê — insc. 6.750. — DESPACHO DE FLS. 23: Fls. 21 — Expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias. Rio, 20-05-1976. (as) Carlos Ricardo Chiletto. — NOTA: Ciente o Réu, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos, articulados pelo Autor (Art. 285 do CPC) — ENCERRAMENTO: e, para que chegue ao conhecimento de EDUARDO EINSIEDLER, foi expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados e publicados nos lugares de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, (as) Jorge de Souza Sérgio, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo, (as) Carlos Ricardo Chiletto — Juiz de Direito em Auxílio. (PJ-316)

CASTELO **LEILÃO JUDICIAL**
MÁQUINAS
LEILÃO NO ESCRITÓRIO
Máquina de escrever REMINGTON 100-Sperry; máquina de calcular elétrica OLIVETTI e mesa redonda com tampo de fiberglasse e 4 cadeiras do mesmo material. Que se encontram à Rua do Acre nº 84 Loja.
OSCAR
OSCAR LACEVITZ — Leiloeiro Público; Walcandido Macedo —Preposto. — Tels. 221-9514 e 224-1150.
Autorizado pelo MM. Juízo de Direito da 17a. Vara Cível
VENDERÁ EM LEILÃO
Quinta-feira, 3 de junho de 1976, às 15,00 horas, em seu escritório à Rua México nº 164 — 6º andar Grs. 63 e 64
Sinal de 20%, comissão de 5%, custas de cartório e ISS.

TRANSPORTADORA CORAL S/A
Necessitamos de empregados para as seguintes funções:
Eletricista de Caminhão
Ajudantes de Caminhão
Lanterneiro
Apresentar-se munidos de documentos e 1 foto 3x4 à RUA ARLINDO JANOT nº 36 — BONSUCESSO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A JOSÉ ABREU ARAGÃO — HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz da 2ª Vara de Família Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente JOSÉ ABREU ARAGÃO, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juízo uma Ação Ordinária de Desquite contra ele proposta por sua mulher EDNA RAYMUNDA SARMENTO ARAGÃO com fundamento em abandono de lar, (art. 317 inciso IV do Código Civil), é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo citado e mencionado senhor JOSÉ ABREU ARAGÃO para que compareça a este Juízo, Av. Erasmo Braga 115, 3º and., no próximo dia 09/07/76 às 13,00hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo, de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citado para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 17/05/, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur Escrivã a subscrevo. HEITOR NOGUEIRA GUEDES, Juiz. (PJ-319)

SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de arrematação de Praça para o dia 31 de maio de 1976 às 14,00 horas, extraído dos autos da ação de Execução movida por Carlos Oliveira contra Sociedade Importadora Exportadora Brasileira Ltda., Miguel Jorge Coury e sua mulher Elsa Félix Coury, na forma abaixo:

O Doutor Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxílio.

Faz Saber, aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 31 de maio de 1976, às 14,00, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocêncio Adalino Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça de venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 80.000,00 o seguinte bem imóvel. Loja «C» do Edifício situado na Avenida Suburbana, nº 8.370 na Freguesia de Inhaúma. O Edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto de telhas, com seis pavimentos, servidos por 2 elevadores e escada, sendo todo o primeiro pavimento, (terreo) constituído de lojas e os demais pavimentos, em apartamentos próprios para moradia. Encontra-se a loja «C» em bom estado de conservação, tendo na frente duas portas providas de cortinas de aço corrediças abrigadas por marquise de concreto armado e consta de salão com piso de cimento, paredes parcialmente azulejadas e dependência sanitária. — Esta loja se encontra unificada com a loja «D». O Edifício está construído em terreno foreado pela própria construção e que mede na sua totalidade: 14,80 ms de frente pela Avenida Suburbana, mais 11,56 ms em curva; 12,80 ms nos fundos, mais 0,13 ms, em curva, pela Rua Margarida de Andrade, por onde também faz frente; 31,70 ms de extensão do lado direito (fazendo frente também para a Rua Adelaide) e 40,10 ms de extensão do lado esquerdo, por onde confronta com o prédio nº 8.311 da Avenida Suburbana. Avaliada a loja acima descrita incluindo a fração de 0,0155 do terreno em Cr$ 80.000,00. Ficam ainda cientes os interessados, nos termos do artigo 686 do C.P.C., alínea VI, de que se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação será submetido a nova arrematação de Praça desde logo designada para o dia 10 de junho de 1976, às 14,00 horas, no mesmo local. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal: 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios até o limite de Cr$ 1.500,00; 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.500,00: Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Humberto Mauworm, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antônio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxílio, assinatura ilegível — Humberto Mauworm. (PJ-180)

PONTE CONDENADA AMEAÇA RUIR E PARAR O TRÁFEGO

Ameaça cair de uma hora para outra a ponte situada na Estrada de Madureira, próximo à Rua Esperança, em Nova Iguaçu, sem que as autoridades tenham até então atentado para o problema que surgirá quando o tráfego seja interrompido no local. Com suas estruturas danificadas, aquela ponte apresenta grandes rachaduras em sua parte inferior. Sua largura é de 3 metros aproximados, o que dificulta a passagem de nibus e caminhões, pois qualquer distração poderá dar origem a um acidente.

CONDENADA

Quem conta é D. Creusa Almeida Fontoura, moradora há 13 anos no local. Disse que a ponte já foi condenada pelas autoridades do DER. No entanto, o tráfego continua normalmente sobre ela, sem que hoja uma providência:

— Não entendo o porque da falta de uma providência, pois esta é única via de acesso que temos entre Campo Grande e Nova Iguaçu.e Além do mais, não existe asfaltamento na estrada e os inúmeros buracos dificultam a passagem de veículos, tanto com destino o Municipio como Cmpo Grnde, ou lugres intermediários.

Um quilômetro distnte existe uma outra ponte, de nome Ipiranga. As suas deficiências são idênticas à primeira. Desta última, recentemente caiu um Aero Willys, ferindo quatro pessoas, pelo fati de ser multi estreito.

A velha ponte já está nos últimos

A espera de inauguração

Falando da tribuna da Assembléia Legislativa, o deputado Francisco Amaral (MDB), comentou a respeito de uma ponte construída pelo DNOS, interligando Coelho da Rocha e Nova Iguaçu. Disse o parlamentar que a obra foi concluída há um ano e até agora não foi entregue ao tráfego, porquanto sua inauguração vem sendo sucessivamente adiada. Explicou, Francisco Amaral, que isso vem acarretando sérios transtornos aos moradores daquela região. Prosseguindo, disse que, estando o Governo Federal interessado na economia de combustível, é de se estranhar que aquela ponte continue interditada, obrigando maiores despesas às empresas de transportes e perda de tempo a todos, com as voltas que são obrigados a dar. Finalizou, admitindo que nada impede o funcionamento da mesma, a não ser a realização da cerimônia de inauguração, como sempre acontece nessas ocasiões.

Comissão viu erros nas obras

As obras que estão sendo realizadas nas Avenidas Rodrigues Alves, Rio de Janeiro e Presidente Vargas, na Praça Mauá, e nas Ruas do Ouvidor e Uruguaiana foram vistoriadas pela Comissão Fiscalizadora de Obras Urbanas de Traonsportes, que, posteriormente, apresentou um relatório a respeito, mostrando entre outras coisas como não se deve executar uma obra.

Criada no dia 5 último por resolução do Secretário de Transportes, em atendimento à recomendação do presidente da República, a Comissão dedicou-se desde logo a reduzir as dificuldades para a circulação de veículos e pedestres durante a execução de obras no centro urbano.

Viu-se logo diante de problemas como depósitos de materiais em locais impróprios, canteiros de obras sem delimitações, obras terminadas sem acabamento, pontos de ônibus mal localicazados, falta de espaço para ped estres, caminhos em labirintos sem saida, veículos mal estacionados e desvios de tráfego mal elaborados e outros mais.

Analisando a execução das obras, a Comissão, presidida pelo sr. Pedro Carlos Tavares, projetou «slides», mostrando várias das irregularidades constatadas. No caso particular do elevado da Avenida Rodrigues Alves, o governador Faria Lima acompanhou de pert os trabalhos da Comissão e determinou medidas de caráter urgente para endireitar o que está errado. Da Comissão fazem parte, além do sr. Pedro Tavares, o diretor de engenharia do Detran, diretor de engenheiro do Metrô, diretor de projetos e obras de arte da Coderte e diretor de obras do Departamento de Estradas de Rodagem. Entre suas atribuições está o desenvolvimento de estudos técnicos e assuntos específicos de curta duração, melhorar as condições de sinalização e a circulação de veículos e pedestres, analisar os cronogramas de obras elaborados pelos órgãos vinculados à Secretaria de Transportes, receber informações sobre alterações nos cronogramas, informar ao governador e Secretário de Transportes sobre o andamento dos trabalhos e obstáculos eventuais à circulação de veículos e pedestres e propor soluções de programação visual adequada à redução de impactos negativos no ambiente urbano.

Tragédia no apartamento de Copa

Fiscal morto na briga com o filho

A Policia está apurando as circunstâncias da morte suspeita do fiscal do INPS Philadelphio Vianna, de 64 anos, ocorrida na noite de sexta-feira para sábado no seu apartamento, o 503 do prédio 727 da Rua Barata Ribeiro, em Copacabana, após uma forte discussão com o filho, Paulo Eduardo de Castro Viana, que está desaparecido. Philadelphio, morto no sofá apresentava uma lesão no nariz e outra na mão esquerda.

Eram 23 horas e 40 minutos de sexta-feira, quando o comissário Hélio Guaiba, de serviço na 13.ª Delegacia Policial, foi solicitado pela nora do fiscal, Denise Maria Barreto Viana, para comparecer ao prédio 727 da Rua Barata Ribeiro, onde ocorrera uma forte discussão entre a vitima e seu filho e ela temia que acontecesse uma tragédia.

DIAGNÓSTICO DE ADVOGADO

Ao comparecer ao local, o comissário Hélio Guaiba, da 13.ª DP. acompanhado da turma de ronda, encontrou Philadelphio Viana, morto no sofá, trajando apenas uma calça cinza e uma meia verde num dos pés. O advogado da família, Marino Martins Jorge, que compareceu ao local, antes da Polícia para "colaborar" no caso, informou que um colapso cardíaco matara Philadelphio, após discussão com um dos filhos.

O perito Frascari, do Instituto de Criminalística, foi solicitado para o caso juntamente com a equipe de agentes da Delegacia de Homicídios, chefiada pelo inspetor Arnaldo, que iniciou as investigações ouvindo um dos filhos do fiscal do INPS. Luis Cláudio, que apresentou a seguinte versão:

Seu pai morava em companhia dele (Luis Cláudio), da nora Denise Maria Barreto (que vem a ser sua mulher) e do outro filho, Paulo Eduardo de Castro Viana. Sexta-feira houvera uma séria discussão entre seu irmão e o pai por motivos financeiros, daí a origem da morte de seu genitor. Durante o atrito do Philadelphio com o filho Paulo Eduardo, a nora Denise Maria Barreto, temendo uma tragédia, tinha ido à 13.ª Delegacia Policial pedir auxílio. O comissário, ao chegar ao local, foi informado pelo advogado da família (solicitado logo após a morte suspeita) de que Paulo Eduardo de Castro, estava ausente, não sabendo do seu paradeiro.

A história contada às autoridades deixou dúvidas e o comissário registrou o caso como morte suspeita, estando os agentes da Delegacia de Homicídios à procura de Paulo Eduardo, que se encontra desaparecido desde a discussão com o pai. Só ele poderá esclarecer a morte do genitor e contar se houve agressão durante a forte discussão.

O porteiro do prédio, Paulo, informou à reportagem haver visto Paulo Eduardo sair do edifício visivelmente transtornado e que tinha recebido ordens para não deixar a imprensa ter acesso ao apartamento. No local, um amigo de Paulo Eduardo criou atritos com a imprensa, procurando evitar que detalhes do caso fossem apurados.

OVELHA NEGRA

Um dos moradores do prédio, informou que Paulo Eduardo era a ovelha negra da família e que há dois anos matara de desgosto a própria mãe Yone Ribeiro de Castro, vítima de um ataque cardíaco ao ser informada de que o filho fora preso na área da 5.ª Delegacia Policial, envolvido no tráfico de maconha. Na época, o advogado Marino Martins foi encarregado de livrá-lo da acusação e conseguiu sua absolvição.

Ônibus atropelou comerciário

O comerciário Valmir Braga Batista de Mello (solteiro, de 26 anos), foi atropelado na manhã de ontem, na Praça da República, pelo ônibus GB XN-0674, dirigido por Sebastião Torres. Em conseqüência do acidente a vítima foi encaminhada ao Hospital Souza Aguiar com fratura de crânio, ficando internada. O atropelador fugiu.

Com contusões e escoriações foi atendido no Hospital Salgado Filho, Ivaldo Carlos da Silva (solteiro, de 33 anos), vítima de atropelamento por um auto de placa não identificada, na Rua Barão do Bom Retiro, esquina de 24 de Maio. O fato foi registrado na 25a. Delegacia Policial.

Falta de proteção mata operário

O servente Severino Expedicio dos Santos (casado, 39 anos), quando descarregava na tarde de ontem, um caminhão de tijolos no edifício em contrução da firma Carvalho Hosken Construtora e Engenharia, na Estrada dt Barra da Tijuca, 920, foi atingido por um vergalhão de dois metros de comprimento, que desconcou do oitavo andar sobre sua cabeça. O operário foi levado às pressas para o Hospital Lourenço Jorge, onde ao dar entrada já era cadáver. A 16a. Delegacia Policial tomou conhecimento e está investigando a falta de segurança da obra.

O Chevete causador das colisões foi removido para um local apropriado

Ébrio ao volante causou várias colisões na Dutra

Uma série de colisões envolvendo vários veículos ocorreu durante o temporal da madrugada de ontem entre os Km 5 e 7 da pista de descida da Rodovia Presidenta Dutra. As vítimas, com ferimentos leves, foram socorridas no Hospital de São João de Meriti.

Até às 8 horas da manhã o trânsito no local ficou congestionado, situação que voltou a ser normalizada pela Policia Rodoviária às 9 horas.

SEQUÊNCIA

Tudo começou quando um motorista não identificado que segundo testemunhas dirigia embriagado o Chevete GB-FG-1156, perdeu o controle do carro, que colidiu com cinco ônibus, que também colidiram uns com os outros e, no final, dois outros coletivos e dois caminhões foram acidentados.

Os ônibus do Expresso Brasileiro placas, SP-HW 9763, SP-HX-1444 e SP-HX-1194 foram envolvidos na colisão, assim como os ônibus do Expresso Cometa placa SP-HW 4931, da Empresa Anil, RJ-FI-1750 que ia para a Praça Mauá. Os ônibus do Expresso Brasileiro e da Cometa tinham saído às 22 e 23 horas de S. Paulo, com destino ao Rio, repletos de passageiros. Após o choque os passageiros embarcaram em diversos ônibus com destino à Rodoviária e seguiram viagem, ainda chocados e traumatizados com o desastre.

A vítima mais grave da colisão da Rodovia Presidente Dutra.

ro Wilson Alves Pinto (casado, 25 anos) que dirigia o caminhão RJ-KN-4476 e foi fechado pelo ônibus do Expresso Brasileiro e sofreu ferimentos diversos sendo levado para o Hospital de São João de Meriti.

Os demais veículos envolvidos na colisão, que sofreram apenas prejuizos materiais, resolveram ir embora para não prejudicar o tráfego no local, cuja pista de descida da Dutra ficou entre os quilômetros 5 e 7 totalmente congestionada.

Em conseqüência da série de colisões o ônibus do Expresso Brasileiro, SP-HW-3929 que também vinha de São Paulo colidiu com o auto carga ... GB-FE-1737, sem registro de vítimas.

JUSTIÇA

Produtor de filme acusado de ser vilão

O produtor de cinema Robert Leon Valansi, francês, diretor da França Filmes Condor, empresa distribuidora de filmes franceses no Brasil, foi denunciado por apropriação indébita e falsidade ideológica, na 5a. Vara Criminal pelo promotor Ricardo Hungria, que requereu concomitantemente o esclarecimento da folha penal do acusado.

Conforme a denúncia, Robert Leon Valansi, em primeiro de junho do ano de 73, como procurador de Maria Alice Nunes da Silva, vendeu a Riva Velmovitsk o apartamento número 302, do edifício Zaher, localizado à Rua Timoteo da Costa, 623, que possuía de sociedade com Maria Alice, pela quantia de 200 mil cruzeiros, não entregando a parte de sócia, sendo o preço inferior ao valor do imóvel.

Anteriormente, Robert Leon foi denunciado na 6a. Vara Criminal por espancamento em Maria Alice, no interior do citado apartamento, pela mesma não aceitar o dinheiro que lhe oferecera, ficando a vítima impossibilitada de exercer sua profissão, já que uma junta médica a julgou incapaz indefinidamente. Esse processo ainda está em andamento naquele juizado.

Outro desconhecido abatido em Meriti

Mais um homicídio de autoria desconhecida foi registrado em São João de Meriti. Desta feita foi um homem pardo, 25 anos presumíveis, tranjando calça azul tergal e camisa de malha bege, cujo corpo apareceu crivado de balas na subida de um morrinho existente na Rua Homero Batista, esquina com Rua General Olimpio da Fonseca.

Eram aproximadamente três horas da madrugada, quando os moradores locais ouviram vários disparos e mais tarde encontraram o homem morto. O fato foi comunicado à Delegacia de São João de Meriti, estando os policiais empenhados em elucidar a ocorrência.

Banco de porta aberta alvoroçou todo mundo

Um estranho caso se registrou na manhã de ontem, na Delegacia do Méier, movimentando quase todo efetivo daquela distrital, além da imprensa quando o auxiliar de comissário recebeu um telefonema anonimo, que dizia: «Moço, aqui na Rua Frederico Méier, no número 18, tem um estabelecimento bancário que está com as portas abertas». O policial, depois de ouvir o interlecutor, retrucou-o, imediatamente. «Não é possível, pois hoje é sábado e os bancos não abrem, ou não sabes?». Em seguida os telefones foram desligados.

Intrigado com a informação o auxiliar levou o fato ao conhecimento do delegado, que imediatamente mobilizou seus agentes com destino ao banco.

NO LOCAL

O delegado José Dias Guilcher reuniu alguns homens e foram conferir o que estava acontecendo. Ao chegar constatou a veracidade do fato, pois o Banco Sul Brasileiro S/A, estava realmente com as suas portas abertas. Na porta do banco estava um guarda noturno, que não soube dar maiores explicações, limitando-se a dizer que estava ali desde a madrugada, não precisando à hora.

LOCALIZAR

Constatado o fato, o delegado começou indagar pelas imediações quem conhecia o gerente e se acaso sabiam onde morava. Depois de muito perguntar, sem qualquer êxito resolveu apelar para o bom senso da imprensa, pois esta seria a única forma de atrair o gerente ou algum funcionário ao local.

JORNAIS FALADOS

Minutos depois todas rádios noticiavam o estranho ocorrido, pedindo inclusive o comparecimento de um diretor, gerente, ou mesmo um funcionário, para que o problema fosse solucionado.

O plano deu certo, pois meia hora depois chegava o gerente Valdir de Oliveira que, preocupado com a situação, procurou saber o que havia acontecido. O delegado, por sua vez nada soube explicar, pois tinha também sido chamado ao local. Funcionários ao ouvir a notícias também não se furtaram em ir ao banco, mesmo não havendo expediente.

Bom-Crioulo — (41) — Adolfo Caminha

Nunca vira tanto carinho, zelo tanto. A portuguesa multiplicava-se em dedicações, em ternuras quase infantis, desejando que ele a maltratasse, que ele a espezinhasse. O olhar de Aleixo tinha sobre ela um poder maravilhoso, uma fascinação irresistível: penetrava o fundo de sua alma, dominando-a, transformando-a num pobre animal sem vontade, queimando-a como uma brasa ardente, impelindo-a para todos os sacrifícios... Perto dele, fugiam-lhe todos os receios, todas as dúvidas: era capaz de atirar-se a um homem, de morrer na ponta de uma faca, de assassinar, de fazer loucuras!

Nesse dia principalmente, ao contrário da véspera, em que ela, no meio de seus temores, desejava ver-se onge do rapazinho, nesse dia principalmente achava-se de uma bondade maternal: a amizade convertera-se-lhe numa espécie de fanatismo, numa adoração religiosa. Beijava-o a cada instante, meiga, carinhosa e feliz, como se todas as virtudes estivessem reunidas ali, no olhar de Aleixo, nesse olhar ideal, de uma doçura infinita.

Tu és o meu santo, ó pequenino, dizia ela; tu és a minha única felicidade neste velho mundo tão cheio de misérias...

E abraçava-o, rilhando os dentes, nervosa, excitada, oferecendo-se ao rapazinho numa fúria sensual e mórbida.

— Mas que diabo é isso, filha, estás louca? ralhava o grumete cuja fisionomia, desde que chegara não se abrira num sorriso amável; — que desespero é esse?

— Oh! mas eu te quero tanto bem, meu queridinho, eu te amo tanto!

Ele não disse palavra. O jantar correu frio. D. Carolina retraiu-se por sua vez, humilhada com as maneiras de Aleixo, porque ele ,seco e indiferente, não lhe fazia o menor agrado. Ambos permaneceram calados, como duas pessoas estranhas na mesa de um hotel. Mas, para o fim, ela não pôde suportar aquele silêncio incômodo.

— Que te fiz eu, ó filho, dize, que te fiz eu? Não me encontraste só, em casa, trabalhando, mourejando? Que te fiz eu?

Aleixo continuava mudo, os beiços agitados por um tremor convulso, o olhar na parede.

— Vamos, dize, que te fiz eu? insistiu a portuguesa tocando-lhe no braço. Hás de ter alguma razão para te zangares...

Ele, porém, não se movia, não dava resposta, impenetrável na sua mudez obstinada e cruel, que estava quase arrancando lágrimas à mulher. Então D. Carolina sentiu um desespero n'alma, e, erguendo-se triste, foi-se para a alcova, maldizendo-se, lamentando «a sua desgraça»: — Que era uma infeliz, que todos a desprezavam, que estava cansada de sofrer, que a vida era um inferno, que preferia morrer.

E repetia melancolicamente:

— Que fiz eu, Senhor Bom-Jesus, que fiz eu a esse homem?

Aleixo teve um movimento de piedade, e, erguendo-se também, dirigiu-se à sala da frente.

Para que fechou, então, a porta da rua? tornou ele. Há algum mistério nesta casa? A senhora não me esperava hoje?

Ó filho, pois eu já não te disse que fechei por causa de um medo que me assaltou de repente?...

— Que medo, senhora, que medo? Para tudo há desculpa. A senhora não está procedendo bem...

D. Carolina tinha se deitado n acama e fungava, limpando os olhos com o avental, muito queixosa.

— Donde é que veio esse medo hoje? Todos os dias a senhora não abre a porta, não a deixa escancarada?

Está você fazendo barulho à-toa por uma ninharia. Ou o homem tem confiança na mulher ou não tem. Você nunca me encontrou com outro para fazer mau juízo da gente...

— Bom, mas, então, seja franca, explique-se. Por que é que fechou a porta da rua?

Havia já um prinmcipio de reconciliação. Aleixo aproximara-se da cama sensibilizado pela voz magoada da portuguesa que lhe botou uns olhos muito ternos muito cheios de humilde resinação.

— Queres que eu te dia por que é que fechei a porta da rua? Pois senta-te p'rai que eu te vou dizer. Calei-me por tua causa mesmo, para não te dar cuidado.

O rumete imaginou logo uma série de coisas desagradáveis: tentativa de roubo, ameaças de prisão, violências, um horror! Estava longe, porém, de pensar em Bom-Crioulo; a seus olhos o negro cias dele; decididamente nunca mais voltaria; talvez andasse n'lguma viagem, mar a fora n'alguma n'algum cruzeiro...

E a portuguesa narrou o caso do bilhete, que ela rasgara, «porque não valia a pena a gente se amofinar,..»

Aleixo ouviu tudo curioso, a face na mão, derreado na cama larga.

— E onde está ele? perguntou vivamente.

— No Hospital da Marinha, na ilha, com alguma doença... Quem não conhecer que o compre.

Comarca da Capital

Processo nº 71.449

Ordinária — sr. Carlos

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de BANDEIRA DE MELO S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, por seu representante legal; OSNY PYRAMO COELHO e ANTONIO CARLOS PEREIRA, extraído dos autos da ação Ordinária proposta por BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, na forma abaixo: — O DOUTOR Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente ficam citados, representante legal de Bandeira de Melo S.A. Engenharia e Comércio, Osny Pyramo Coelho e Antonio Carlos Pereira, encontrados em lugar incerto e não sabido, na forma seguinte: «PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A com sede em São Paulo, à rua Boa Vista, 254, 2º andar, vem requerer a V. Exa. se digne de mandar citar, na pessoa de seu representante legal, BANDEIRA DE MELLO S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, com sede à rua México, 11/502, OSNY PYRAMO COELHO, brasileiro, casado, industrial, ambos domiciliados nesta cidade e ANTONIO CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado, industrial, ambos domiciliados nesta cidade e que também poderão ser encontrados no mesmo endereço acima, para os termos de uma ação Ordinária, em que provará o seguinte: 1. Por instrumento de 14 de julho de 1972, de nº CGL-1.410/72, o Autor celebrou com a Rê Bandeira de Mello S.A. Engenharia e Comércio, e com os demais réus, que igualmente o subscrevem, o contrato de abertura de crédito com caução de títulos com o limite principal de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), cumprido pelo Banco aceite e entrega à mesma de letras de câmbio por esta sacadas, sujeitas à correção monetária, que o Banco veio a liquidar nos seus vencimentos, ajustando-se, entre outras as seguintes cláusulas, em resumo: PRIMEIRA — O valor nominal das letras de câmbio referidas sofrerá correção monetária, de acordo com o disposto no art. 27 da lei 4728, de 14-7-76, e item X da Resolução nº 45 do Banco Central do Brasil, ficando desde já pré-fixado numa correção monetária de 25% ao ano, calculado sobre o valor nominal das letras de câmbio. SEGUNDA — Prazo para liquidação do débito de 360 dias. QUARTA — Em garantia do cumprimento do contrato, a devedora entregou ao Banco: a) duplicatas, relacionadas em separado; b) Uma nota promissória, no valor de Cr$ 100.000,00 correspondente ao valor do crédito aberto, com vencimento para 4-7-1973, avalizada pelos demais réus OSNY PYRAMO COELHO e ANTONIO CARLOS PEREIRA; 2) 1 Nota promissória, no valor de Cr$ 25.000,00 com vencimento para 4-7-73, correspondente ao valor da correção monetária, com os mesmos avalistas. QUINTA — Poderá o Banco exercer sobre os títulos mencionados na cláusula precedente todos os direitos estatuídos no art. 792 do Código Civil, e promover a cobrança judicial contra qualquer dos coobrigados. DÉCIMA — O banco perceberá da Creditada pela abertura do crédito uma comissão calculada sobre o total do crédito aberto, de 6,66%. DÉCIMA TERCEIRA — A falta de pagamento por parte da Creditada do débito resultante do contrato acarretará de pleno direito a obrigação do pagamento, por ocasião da efetiva liquidação, de uma comissão moratória calculada sobre o total do débito e proporcionalmente sobre os dias de atraso, calculada na mesma base percentual da comissão referida em digo, cláusula décima, bem como a obrigação de pagamento da correção monetária pré-fixada. Outrossim, caso o Banco tenha de recorrer aos meios judiciais para cobrança de seu crédito, receberá além do principal, acessórios, correção monetária pré-fixada até a efetiva liquidação, a importância correspondente a 10% de tudo que for devido, a título de pena convencional. (contrato anexo, doc. 1). 2. Aconteceu, porém, que, tendo o Banco efetivado o empréstimo nas condições acima, a Devedora embora vencido o prazo do contrato, até a presente não liquidou o seu débito estando a dever ao Autor além das demais obrigações contratuais, a serem apuradas, afinal, o seguinte: a) principal Cr$ 100.000,00; b) correção monetária, correspondente às letras de câmbio aceitas e liquidadas pelo Banco, pré-fixada em 25% ao ano, calculada até 9 de julho de 1973 Cr$ 25.000,00 — SOMA: Cr$ 125.000,00. 3. Pelo exposto, e de conformidade com as normas legais aplicáveis, deve a presente ação ser processada e, afinal julgada procedente, com a condenação dos Réus, solidariamente obrigados, a pagarem ao Autor a quantia acima, e ainda comissão moratória contratual (cláusula 13a.) e correção monetária contratual vincenda, a partir de 9-7-1973 (cláusula 13a.), juros de mora, multa contratual de 10% sobre o total do débito à data da liquidação, honorários e custas. Para prova, requer: perícia; depoimento pessoal dos réus sob pena de confesso; inquirição de testemunhas. Valor da causa: Cr$ 125.000,00 para efeitos de alã digo, alçada. P. D. Rio de Janeiro, 8 de março de 1976. (a) Onofre Rebello Horta. — DESPACHO: Citem-se. Rio, 11-3-1976 (a) Maurício Mourão — PETIÇÃO DE FLS. 19: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Cível. BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, nos autos da ação ordinária que move contra BANDEIRA DE MELLO S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO e outros, tendo em vista a certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências, em que informa que todos os réus não são encontrados, estando em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a citação dos Suplicados por EDITAL, para responder aos termos da inicial, em conformidade com o art. 231, I do C.P.C. Nestes termos, P.D. Rio de Janeiro, 31 de março de 1976. (a) Paulo Queiroz. — DESPACHO: FLS. 19: Sim, prazo mínimo legal. Rio, 1-4-76. (a) Jayme H. Abreu. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de maio de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, (a) Carlos José Bastos Guimarães, Escrevente juramentado, datilografei. E eu, (a) Célio da Silva Lopes, Escrivão responsável, subscrevo. (a) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. — Final do Edital extraído dos autos da ação Ordinária proposta por Banco Real de Investimento S/A contra Bandeira de Mello S/A Engenharia e Comércio e outros. Rio, 18-5-1976. — Está conforme o original (a) Célio da Silva Lopes, Escrivão responsável. (SE-289)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte dias para conhecimento de terceiros in teressados no imóvel à Estrada da Ilha n.º 710, na forma abaixo: — O DOUTOR Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, em resumo, com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de ação de Usucapião, movida por YEDA SILVA CARREIRA, contra o ESTADO DO RIO D JANEIRO, objetivando usucapir, com assento no art. 550 do Código Civil, e imóvel situado à Estrada da Ilha n.º 710 e que tem as seguintes dimensões e confrontações: Estrada da Ilha nº 710 que fica junto e antes do nº 4473 a 100,00 metros do Largo da Ilha, no local denominado Guaratiba, em Campo Grande, mede de frente 177,50 metros do lado direito 264,00 metros do lado esquerdo 249,00 metros e de fundos 102,00 metros, com 28.238,00 m2, conforme se vê da inclusa planta da área do terreno; que o acesso à referida área de terras se dá por uma estrada particular de 4,00 m de largura por 60,00 metros de comprimento de ambos os lados, sendo que do outro se une ao prolongamento da linha de frente; confrontam pelo lado direito, na parte dianteira, do sítio com terras pertencentes ao Espólio de Antonio Sodré, na extensão de 264,00 metros, na linha posterior, ou seja, de fundos, numa extensão de 102,00m com terras do espólio de Manoel Bastos de Oliveira; pelo lado esquerdo, em toda linha com terras do espólio do Dr. Humberto Garcez, numa extensão de 249,00 metros, e pela linha de frente com o Espólio de Antonio Botelho da Silva numa extensão de 177,50 metros, sendo que a referida propriedade fica situada em terreno elevado e que pelo presente edital ficam citados terceiros interessados em dito imóvel para no prazo de vinte dias, querendo, venham responder aos termos da presente ação de Usucapião, ficando, desde já cientes para os demais termos do processo e de que este Juizo e Cartório funcionam à Av. Erasmo Braga nº 115 — 1º andar, onde deverá ser apresentada a contestação que tiverem, sob pena de se ter por verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Est. Rio de Janeiro, aos sete de maio de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, (a) Ronaldo da Rosa Lomba, Escrevente auxiliar, datilografei, e Eu, (a) Elias Saud, escrivão substituto subscrevo no imp. ocasional do escrivão titular. — O Juiz de Direito (a) Manoel Benedicto Lima. (PJ-317)

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Praça e leilão com o prazo de dez dias para venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da ação de Execução proposta por INTERCONTINENTAL S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra SEBASTIÃO ALVES DUARTE e DULCE BRAGA DE MATTOS, na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de Praça e leilão com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Sebastião Alves Duarte e Dulce Braga de Mattos, que caso não sejam encontrados e estejam em lugar incerto e não sabido, de que no próximo dia 31 do mês de maio de 1976, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, serão levados à praça os bens penhorados e avaliados nos autos da ação acima mencionada, e sendo por ele apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 2.400,00 e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 10 do mês de junho de 1976, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcritos: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 24: Rua Coronel Zenon Silva nº 79. — 1 — Sofanete estofado revestido em plástico cor coral; 1 sofá cama estofado revestido em tecido estampado... Cr$ 300,00 — 1 — Aparelho de televisão marca Philco, 23 polegadas, recepção preto e branco, sem nº visível... Cr$ 600,00 — 1 rádio-vitrola marca Philips, pequena, móvel escuro digo, móvel escuro, sem nº visível... Cr$ 200,00 — 1 — Geladeira marca Consul, cor verde, 9 pés cúbicos, sem nº visível... Cr$ 300,00 — 1 — Móvel em fórmica cor vermelho, 7 portas... Cr$ 400,00 1 — Dormitório composto de 1 cama, guarda-vestido de 4 portas e 1 penteadeira, tudo em madeira cor escura... Cr$ 600,00 — TOTAL DE Cr$ 2.400,00. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1976. (as) Nilson Luiz dos Santos — 1º Avaliador Judicial, e (as) Maria Madgala Correa de Oliveira — 2º Avaliadora Judicial — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, por três dias, devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos dias horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 5% — Custas de Cartório — Garantir o lance com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a taxa de 3% — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei Eu, MYRIAM ARGENTA MAIA, Escrevente, conferi, Eu MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

(PJ-169)

LIVRO — Paulo de Medeiros e Albuquerque

Um Estranho no Ninho

Um romance aparecido em 1962 passa quase desapercebido e de repente, na gíria do meu tempo "abre a flor". Foi o que aconteceu com "Um Estranho no Ninho", de Ken Kesey que aproveitado para o cinema já vendeu 5 milhões de exemplares nos States, além de ter ganho 5 "Oscars" pelo filme. Tenho uma certa prevenção quanto a livros que fazem sucesso no cinema. Geralmente as duas estórias são bem diferentes modificadas pelas equipes dos estúdios cinematográficos. Não verei o filme e não verei sobretudo para não tirar a impressão da leitura de um romance de primeira ordem como é este, ora lançado pela Record entre nós — E da mesma editora ainda temos: de Pat R. Reid, "Os Últimos Dias de Colditz", livro que pode ser lido separadamente do anterior "A História de Colditz". Um documento sério sobre uma das mais negras fases da humanidade. As traduções são de Ana Lucia Deiró e A. B. Pinheiro de Lemos, respectivamente.

REVISTAS — LIVROS — Desta vez temos livros mesmo, além das revistas que são quase isso tudo da Editora Três: Revista "Planeta", nº 44, maio, destacando-se as matérias: Veja como as fadas fazem as plantas crescerem. Esta mulher é sagrada, As profecias de Nostradamus e outras de igual gabarito: Status, nº 22, maio, destacando-se: Lima (Salviano) Duarte entrevistado, Paulo Francis, Jorginho Guinle e Hollywood, O Luxo Árabe no mar, uma entrevista de Paulo Autran a Mino Carta (aproveito para lembrar que "Isto É", a nova revista dirigida por Mino, está nas bancas. É sensacional como tudo que esse excelente jornalista dirige. Vejam para crer). Ainda temos as "starlets" Lucélia e Mira e em matéria de poster, um "hamburguer" de mulher que é a americana Ellen; "Status — Humor" — 22/A, repositório de piadas inglesas (meio chatas) nacionais, estrangeiras de um modo geral, que divertem pacas. uma boa pedida para um relax. E tem algumas que vou lhe contar!; "Mais", nº 33 — abril, revista feminina que homens podem ler pois tem até moda masculina neste número. E mais: Vamos conviver com a inflação, Warren Beatty pseudo machão, A Casa florida e truques para a distinta aí melhorar um pouco seu perfil (cujo feminino, segundo Ibrahim, é perfídia). Boas revistas, como sempre. Mas desta feita a Editora 3 começa outra coleção de livros sob a editoração de Paulo Mendonça. Trata-se da "Biblioteca de História", e recebemos os vols. 1 e 3 referentes a "Napoleão e Tiradentes". Livros cartonados e voltarei a tratar dos mesmos.

LITERATURA ALEMÃ CONTEMPORÂNEA — Após Remarque, Hesse e Boll, os três escritores alemães mais populares no Brasil — com destaque para Hesse — a Record nos apresenta mais um: Heinz G. Konsalik. De uma vez lança dois romances do mesmo: "Um Mundo Desconhecido", de 1963, e "Quente Como o Vento das Estepes, de 1971, traduzidos por Carlos Scherrer e Lya Luft respectivamente. Acho perfeitamente válida essa diversificação de literaturas mesmo que seja de bestsellers. Vamos ler Konsalik e ver qual o recado que ele nos trás. Da mesma editora: de Stanley Ellin, pouco conhecido entre nós mas bom autor policial, "Diga, Espelho Meu", uma estória que começa com o encontro pelo nosso herói de um cadáver de mulher, desconhecida, em seu banheiro. Boa pedida. Trad. Luzia M. Costa que também traduziu "O Pecado de Todos Nós", da nossa já manjada Taylor Caldwell. Este, pelo menos, é pequeno, menos de 200 páginas...

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — Rio — ZC — 37 — 20000.

Dercy Gonçalves

"Só quero que o público me queira"

Além de seu grande êxito junto ao público, é inegável que Dercy Gonçalves sempre perseguiu um outro tipo de prestígio — o reconhecimento da crítica. E por isso ela nunca escondeu sua mágoa pela crítica não se ter lembrado de seu trabalho, de seu nome e de seu sucesso, durante esses cinqüenta e um anos de carreira artística.

Consagrada como atriz e empresária, criadora de sucessos inumeráveis, como «A Mãe do Belo Antônio», «Escândalos Romanos», «A Dama das Camélias», «A Difa...Amada», «A Virgem Psicodélica» e «A Pomba Mecânica», Dercy Gonçalves preparou uma nova produção que, sem dúvida, entrará para sua galeria de sucessos: «Danação das Fêmeas», em exibição off-Rio, no Teatro Arthur Azevedo, em Campo Grande (até domingo), e que estreará dia 2 (quarta-feira), no Teatro Dulcina (Centro).

O original de «Danação das Fêmeas» é de autoria de Leslie Stevens e mereceu tradução de Hedy Maia, seguindo a linha de interpretação — a do Teatro Dercyniano — que tornou todas as suas produções sucessos indiscutíveis. É um gênero no qual Dercy é a única e onde sua maior virtude está em mudar e inovar, sem ferir a tradicional riqueza de suas formas de expressão.

CINEMA

Ed Francis

O Varão e sua noiva

O Varão de Ipanema

O jovem e inexperiente rapaz que vem tentar a vida no Rio de Janeiro trata logo de conseguir um emprego, em uma rede bancária e, após vários anos de poupança, consegue realizar o seu maior sonho, o de comprar o seu carro.

Badalando todas as boates da Zona Sul da cidade faz novas amizades, e acaba perdendo a noiva e o carro. Ferdinando, o Varão de Ipanema, retorna à antiga noiva, que realmente o amava. Produzido pela Kiko Filmes, dirigido por Luís Antônio Piá, uma distribuição de W V. Filmes nesta segunda-feira nos cinemas Condor Copacabana, Condor Largo do Machado de 2 às 4.20 — 6.10 — 9.50. E nos demais cinemas América, Imperator Icaraí, e Rosário.

As jovens sendo exploradas

"Assalto Ao Sexo"

Duas jovens menores de idade, sentem-se atraídas pela artimanha de um agente de «dançarinas» em boates e clubes noturnos. Morrie (Leslie) é o agente que tumultua a vida das jovens. Filhas de famílias riquíssimas abandonaram tudo, luxo, riquezas, caindo nas mãos de uma agente do «The Group» que se apresenta em uma discoteca, uma mulher sem escrúpulos, lésbica, começando para as moças um uma série de luxúria e violência, até ao uso de drogas, acabando no mundo de baixezas nas malhas da polícia. Uma produção de David F. Friedman, a cores, direção de William Allen Castleman. Proibido até 18 anos, distribuído pela Roma Filmes Ltda., nesta segunda-feira no cinema Plaza.

Milton Moraes segurou essa mulher

"Ninguém Segura Essas Mulheres"

Um filme em quatro histórias, com três casos no Rio de Janeiro, e finalizando com uma em São Paulo. A primeira é «Marido Que Volta, Deve Avisar», com Jorge Dória (Túlio), Vera Gimenez (Cláudia) e Denis Carvalho (O Garotão) e mostra a vida de uma esposa infiel, cujo marido vai viajar e ao sair de casa deixa o campo livre para o Ricardão.

«Desencontro», com Betty Saddy (Teté), Ricardo Carneiro (Ricardo) e Milton Morais (Gil). Um casamento desfeito pela impossibilidade de conceber um filho. «Pastéis Para Uma Mulata». Com Aizita Nascimento (Mafalda) e Paulo Fortes (O Português). Uma jovem mulata casada com u mportuguês é fiel até o dia em que ele não lhe fez a vontade. Começa então a badalação da mulata e suas paqueras, deixando o português maluco.

«O Furo». E' a última parte do filme, feita em São Paulo, com Dalva Lippi (Dalva) e Jece Valadão (Lúcio). Filha de fazendeiro, por ter tido um romance proibido, foi expulsa de casa, nada sabendo fazer. Por ser menor, tem que se virar na rua. Na fuga à Polícia conhece Lúcio, com quem vai morar. Em exibição nos cinemas, Palácio, Carioca, Madureira I e Éden Niterói. Uma distribuição da Cinedistri, em segunda semana, proibido até 18 anos.

Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível

EDITAL de citação de Joaquim Casemiro Marques da Costa ou de seu espólio ou ainda de seus herdeiros, com com o prazo de vinte dias, expedido na ação Ordinária que lhes move o IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER ao senhor Joaquim Casemiro Marques da Costa ou ao seu espólio ou ainda aos seus herdeiros, que pelo presente edital estão sendo os mesmos citados para que no prazo de vinte e quatro horas paguem a importância de Cr$ 18.933,38, ou nomeiem bens à penhora, a fim de que seja a mesma procedida em tantos de seus bens quantos cheguem para a garantia do principal, juros da mora, custas e honorários de advogado até o final da execução. Após a penhora, depositado o respectivo bem, terá a parte executada o prazo de dez dias para apresentar embargos à execução, ciente de que à falta de defesa, serão admitidos como verdadeiros os fatos alegados nos autos pela parte exeqüente, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Iate Clube do Rio de Janeiro, Sociedade Civil, com sede nesta cidade na Av. Pasteur, por seu representante legal, o comodoro dr. Carlos Alberto Fernandes Nunes de Brito, vem promover ação ordinária de cobrança contra Joaquim Casimiro Marques da Costa ou seu espólio e seus herdeiros, efetuando a citação através de editais, requerendo a V. Exa. o que se segue: 01 — O Suplicado, na qualidade de sócio, pertence aos quadros do Suplicante, decorrência de Título de nº 256, de sua propriedade, ocorrendo sua admissão a 28 de março de 1929, encontrando-se em débito para com o Suplicante, que envidara todos os esforços no sentido de localizar o sócio, tomando conhecimento de seu falecimento, bem como de localizar seus herdeiros, o que não lograra êxito. 02 — Via de regras estatutárias, estabelecidas no art. 61 - Cap. VII, os sócios do Clube, ora Suplicante, obrigam-se a pagar as taxas de administração fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo. 03 — Esgotados os meios de cobrança, sem resultado, é esta para cobrar a dívida que monta em Cr$ 7.131,00, acrescida de dez por cento, conforme se prevê o Estatuto em seu art. 71 - 1, perfazendo um total de Cr$ 7.844,10, além das mensalidades que se forem vencendo, e respectiva multa cabível, até o final desta ação, na conformidade do art. 71, do Estatuto onde estabelece que: «Art. 71 — No caso de falta de pagamento de importâncias devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos as seguintes sanções: I — após o decurso de trinta dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automaticamente da multa de dez por cento. II — após o decurso de noventa dias será aplicada automaticamente a pena de suspensão dos direitos sociais, extensiva aos membros da família. A medida será comunicada em carta, protocolizada ou registrada, ao sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito que deverá ser feita até trinta dias da data do início da suspensão. III — após o decurso dos trinta dias da suspensão, caso não haja liquidado o débito, o Contra-Comodoro Administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à Diretoria para aplicação da pena de eliminação ressalvada a competência privativa do Conselho Deliberativo, prevista no art. 56, inciso V, letra «A». Art. 72 — Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da dívida, através de ação própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando à disposição do sócio o saldo, se houver, e tornado público o ato da eliminação.» Pelo exposto, requer o Suplicante, sejam citados o suplicado e/ou seus herdeiros, através de editais, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito, ou contestarem os termos da presente, julgando V. Exa. procedente esta ação, por ser de direito, condenando o suplicado ao pagamento do principal vencido e vincendos, acrescidos de juros moratórios, multas e honorários advocatícios, estimados em vinte por cento sobre o valor da causa, respondendo o título pelo débito, consoante o art. 23 do referido Estatuto. Art. 23 — "O título de sócios proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no livro próprio e relativa ao pagamento de qualquer contribuição ou taxa, despesas ou quantias devidas ao Clube. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, testemunhal, documental, pericial e depoimento pessoal, sob pena de confesso. Dá-se à presente o valor de Cr$ 7.850,00. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1974. Therezinha Eduarda Lemos Barroso, OAB-GB nº 7.667. — SENTENÇA DE FLS. 110/111: Sentença. Vistos, etc. Iate Clube do Rio de Janeiro, sociedade civil, com sede nesta cidade, por sua procuradora, propôs a presente ação ordinária de cobrança contra Joaquim Casimiro Marques da Costa, ou seu espólio, ou seus herdeiros, alegando, em resumo o seguinte: a — pelo título nº 256, desde 3 de março de 1929, é o réu sócio do autor e como tal se obriga a pagar as taxas de administração fixadas anualmente pelo conselho deliberativo; b — acontece que o réu não vem cumprindo esta sua obrigação, estando a dever ao autor a importância principal de Cr$ 7.131,00, mais dez por cento de acordo com o estabelecido no art. 71 nº I dos Estatutos, somando tudo a importância total de Cr$ 7.844,10 e mais as que se acrescerem durante o correr da presente ação; c — procurado pelo autor, para que efetuasse, amigavelmente, o pagamento do que devia, não foi o réu encontrado, nem seus herdeiros, ao se ter uma vaga noção da morte do réu; d — de acordo com os estatutos, o atraso no pagamento importa em exclusão dos quadros sociais, bem como responde o título pelas dívidas do associado; e — assim sendo, propõe o autor a presente ação, pedindo a citação do réu, ou do seu espólio e herdeiros, se morto for, para responder a presente ação, citação devendo ser por editais, por ser desconhecido o paradeiro do réu. Com a inicial, instruindo-a, vieram os documentos de fls. 5 a 43, bem como os de fls. 62 a 88. Houve a citação por editais, não havendo resposta a ação: fls. 98 a 100. Aberta vista ao dr. Curador de Ausentes, por ele foi levantada irregularidade na citação, irregularidade que consistia simplesmente na juntada dos editais de outra ação e que foi desde logo sanada; quanto ao mérito fez alegações de que a ação devia ser julgada improcedente e arrecadado o título como de ausente. Houve réplica por parte do autor — fls. 92/93 — impugnando os termos da contestação do M.P. e ratificando sua inicial. Este é o relatório. Tudo bem visto, examinado, passo a decidir. — A documentação constante dos autos favorece ao autor, não tendo procedência as alegações do M.P.; quanto ao mérito da ação; procedente era a alegação quanto à citação, mas tal fato ficou logo constatado ser um mero erro de juntada de editais; no mais não pode acontecer o que pretende o M.P.; não há razão para se arrecadar, como de ausente, o título; responde este, de acordo com os estatutos do autor, pelas dívidas e pelos encargos assumidos; o normal então é que o autor receba, primeiramente, o que lhe é devido e depois então o saldo existente a favor do autor é o que será arrecadado. Isto posto e considerando tudo o mais que consta dos autos, julgo procedente a presente ação, nos termos da inicial, condenando o réu no pagamento das custas processuais dos honorários da dra. advogada do autor, fixados em vinte por cento sobre o valor da causa. P.R.I. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1975. Jayme Henrique Abreu - Juiz de Direito. — DECISÃO DE FOLHAS 113: Vistos, etc. Procedem, em parte, os embargos de declaração; onde se lê, como grifado nos embargos autor, deve-se ler réu. P. Int. Rio, 9-12-1975. Jayme Henrique Abreu. — CONTA DE FLS. 123: Retificação da conta de fls. 118. — Principal: Cr$ 13.716,50; juros de mora de 22-8-1974 a 06-6-1976, sobre Cr$ 13.716,50: Cr$ 2.400,27. — Soma: Cr$ 16.116,77. — Honorários: Cr$ 1.570,00. Soma: ..... Cr$ 17.686,77; Custas contadas às fls. 119: Cr$ 1.130,91. — Soma: Cr$ 18.817,68. — Diferença de taxa: Cr$ 109,00; guia: Cr$ 6,70. — Total: Cr$ 18.933,38. Rio, 4 de março de 1976. Edson Martins Palmeira. — PETIÇÃO DE FLS. 127: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Cível. — Iate Clube do Rio de Janeiro, nos autos da ação Ordinária de cobrança que promove contra Joaquim Casimiro Marques da Costa, ou seu espólio e seus herdeiros, face aos cálculos, vem a V. Exa. requerer a expedição de edital de citação da execução da sentença, determinando-se seu prazo de vinte dias. NTPD. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1976. Therezinha Eduarda Lemos Barroso - OAB nº 7.667. — DESPACHO DE FLS. 128: Defiro o pedido de fls. 127. Rio, 23-4-1976. Jayme Henrique Abreu. — Para que chegue ao conhecimento dos aludidos réus, expedi o presente em quatro vias, que serão publicadas e afixadas nos lugares de costume, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115-A - 3º andar - sala D-322 — Palácio da Justiça. — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1976. Eu, WALTER BUENO SOARES (Walter Bueno Soares), escrevente juramentado, o datilografei. Eu, CÉLIO DA SILVA LOPES (Célio da Silva Lopes), escrivão, responsável pelo expediente, o subscrevi. JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito. (SE 287)

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL

EDITAIS

De citação com prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA LYRIO e sua mulher CLARA OLIVEIRA LYRIO, MARIA DOMINGUES, digo, MARIA GONZALEZ DOMINGOS e seu marido MANUEL VIDAL DE CASTRO, para ciência da Ação de Rito Sumaríssimo que lhes move MARIA DE LOURDES ARRUDA GONÇALVES e OUTRAS, e para que compareçam neste Juízo e Cartório, sito à Av. Erasmo Braga, 115 - sala 208, corredor D, no dia 01 de julho de 1976, às 13,30 horas, a fim de integrarem a audiência de instrui, digo, de instrução e julgamento, exigida à presente, a presença pessoal para eventual depoimento, ocasião em que deverá ser apresentada a contestação que tiver sob pena de serem confessos, digo, considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: "MARIA DE LOURDES ARRUDA GONÇALVES e MARIA TEREZA ARRUDA GONÇALVES TACOLI, brasileiras, a primeira viúva, a segunda casada, quando solteira assinava-se MARIA TEREZA ARRUDA GONÇALVES, ambas do lar, residentes nesta cidade na Praia do Flamengo, 244 - apto. 201, por seu advogado infra-assinado vem requerer a presente ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, contra OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA LYRIO e sua mulher, CLARA OLIVEIRA LYRIO e MARIA GONZALEZ DOMINGUES e seu marido, MANUEL VIDAL DE CASTRO, os primeiros brasileiros, casados; ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, os segundos espanhóis, casados, ela residente nesta cidade, o marido na Espanha, pelas razões de fato e de direito que passam a expor: 1. As suplicantes, viúva, meeira e filha, adquiriram por sucessão de PAULO AUGUSTO GONÇALVES, o apartamento 201 no 2º pavimento do Edifício da Praia do Flamengo, 244, nesta cidade, denominado Edifício Loreto, na freguesia da Glória, com respectiva fração de 5,298% do domínio útil do respectivo terreno, com direito a uma vaga na garage. 2. Este imóvel foi adquirido pelo de cujus por compra feita à Dna. MARIA GONZALEZ DOMINGUEZ e seu marido, por escritura de promessa de cessão lavrada no Cartório do 18º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 97 do livro 104-D, em 17 de outubro de 1956. 3. Por sua vez Dona Maria Gonçalez Dominguez e seu marido, adquiriram o mencionado imóvel do Sr. Oswaldo de Oliveira Lyrio e sua mulher, por promessa de venda lavrada em 31-12-54, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Cidade de Niterói a fls. 95v. do livro 4. 4. As transações ora mencionadas bem como os respectivos, digo, respectivos formais de partilha das suplicantes, encontram-se registrados no Registro de Imóveis, conforme prova certidão do 9º Ofício. 5. O preço de Cr$ 11, digo, de Cr$ 1.750.000,00 que em moeda atual é equivalente a Cr$ 1.750,00 devido por dona Maria Gonçalves Domingos, digo, dona Maria Gonzales Domingues ao Sr. Oswaldo Lopes de Oliveira Lirio, pela venda do imóvel está totalmente pago, conforme se demonstra: a) o sinal de Cr$ 749.376,70, equivalente em moeda atual a Cr$ 749,37 foi quitado na própria escritura de promessa de venda. b) O valor de Cr$ 140.623,30 equivalente em moeda atual em Cr$ 140,62 devidos por hipoteca à Sul América Capitalização S.A., tem sua quitação provada pelos recibos anexos. c) A parcela de Cr$ 860.000,00 equivalente em moeda atual a Cr$ 860,00, correspondendo a uma segunda hipoteca em favor do Sr. Joel de Oliveira Roxo, cujos pagamento passaram à obrigação da promitente compradora, Maria Gonzalez Domingues, foi paga conforme prova a quitação anexa. 6) O preço de Cr$ 3.170.000,00 equivalente em moeda atual a Cr$ 3.170,00 devidos por Paulo Augusto Gonçalves a Maria Gonzalez Dominguez, foi tamv, digo, também pago da seguinte forma a) Cr$ 350.000,00 equivalente a Cr$ 350,00 quitados no ato da escritura de cessão de direitos. b) Os restantes Cr$ 2.820.000,00 equivalentes em moeda a Cr$ 2.820,00, forum pagos em diversas ações de consignação e pagamento requeridas pelo promitente cessionário contra a promitente cedente, conforme provam os recs, digo, os recibos de depósitos a sentença e as quitações parciais, tudo que ora é anexado à presente. Ocorre que o primdigo, digo, o promitente cessionário e agora seus herdeiros não encontram os suplicados para lhes pedir a escritura definitiva, esclarecendo a V. Exa. que o último endereço conhecido do Sr. Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio era Rua Senador Vergueiro, 55 - apto. 202 e de Dona Maria Gonzalez Domingues, à Avenida Princesa Isabel, 124. Pelo exposto, com base no Dec.-Lei nº 58, de 10-12-37 e modificações da Lei nº 6.014, de 27-12-73, bem como o art. 69 da Lei 438, de 21-8-1964, requerem a citação dos Suplicados nos endereços acima mencionados para outorgarem a escritura no prazo de 10 dias no Cartório do 22º Ofício de Notas desta cidade. Caso os Suplicados não sejam encontrados, desde já, os Autores requerem que as citações sejam feitas por edital para, digo, por edital para afinal ser adjudicado por sentença, a cessão definitiva conforme autoriza o art. 66 da Lei nº 4.380, de 21-8-64 e, conseqüentemente a escritura definitiva nos termos do art. 22 da Lei nº 6.014, de 27-12-73. Protestando pelas provas em direito permitidas, especialmente a documental, testemunhal e depoimento pel, digo, depoimento pessoal dos Suplicados e, atribuindo à presente o valor de Cr$ 3.170,00. P. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1975. (a.) Gilberto Rizzo, OAB nº 12.673.» Despacho de fls. 60: "1) Designe-se nova data; 2) Expeçam-se os editais para a citação com o prazo de 20 dias. 7-5-76. (a.) Pedro Fernando Ligiero.» — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de maio de mil novecenos, digo, novecentos e setenta e seis. Eu, (a.) Zolachio Diniz, Escrivão, datilografei e subscrevo. (a.) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. (S. 3000)

Comarca da Capital

Proc. nº 67.906
Ação de Busca e Apreensão — Escr. W. Bueno
JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ

EDITAL extraído dos autos da Ação de Busca e Apreensão proposta por INTERCONTINENTAL S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra NATANAEL BANDEIRA DE MELO, para citação da parte ré, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Mauricio José Horta Mourão, Juiz em Exercício na Décima Sétima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — RJ, FAZ SABER que pelo presente Edital extraído dos autos da Ação de Busca e Apreensão proposta por INTERCONTINENTAL S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra NATANAEL BANDEIRA DE MELO, está sendo citado o réu, para que no prazo da lei responda os termos da ação que ora é proposta. E não sendo a mesma respondida se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. INTERCONTINENTAL S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira sediada nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 123, 18º andar, por seu advogado abaixo assinado, vem, requerer contra NATANAEL BANDEIRA DE MELO, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Pedro Leitão — Travessa José Coqueiro 350 — casa 3 — Sepetiba, a presente Ação de Busca e Apreensão, nos termos do Decreto-Lei 911 de 1º de outubro de 1969, pelos motivos que passa a expor: 1º) Em 05-02-74, a SUPLICANTE celebrou com o SUPLICADO, contrato de abertura de crédito, para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 23.436,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), a fim de que o mesmo adquirisse o bem abaixo descrito e caracterizado, conforme documento junto: 1 (hum) automóvel marca Volkswagen, ano de 1972, tipo Sedan, 52 HP, motor número .... BH-318.201, 04 cilindros, chassis número BS-156.894, cor azul; 2º) Dentre as obrigações imputáveis ao Suplicado, se destaca o pagamento da quantia financiada, com o acréscimo de juros e correção monetária, incidentes em operações de tal natureza, de acordo com as instruções emanadas do Banco Central do Brasil, pagamento esse a ser efetuado a favor da ora requerente, através do resgate de 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr$ 651,00 (seiscentos e cinqüenta e um cruzeiros) cada uma, representadas pela nota promissória única, vencendo-se a primeira prestação em 05-03-74 e a última em 05-2-77; 3º) Sucede porém, que a parte devedora não pagou os pagamentos mensais a que se obrigara a partir da prestação nº 10/36, no valor de Cr$ 651,00, vencida em 05-12-74, vinculada ao contrato nº 012.036.736-2, incorrendo assim em mora, fato que se comprova pelo anexo instrumento de protesto lavrado através do Cartório de Registro de Protesto de Títulos do 2º Ofício, (art. 2º § 2º do D.L. 911/69), circunstâncias que acarretou o automático e imediato vencimento de todo o saldo devedor; 4) Face ao exposto, com fundamento no artigo 3º do Decreto-Lei 911 de 1º de outubro de 1969, tendo em vista o inadimplemento do Suplicado acima demonstrado a Suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) seja concedida Liminarmente a Busca e Apreensão do bem descrito e caracterizado no item 1 e respectiva documentação de trânsito, que se encontra em poder do Suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se em seguida a Suplicante fiel depositária do mencionado bem, citando-se o Suplicado após efetivação da medida para que acompanhe o processamento do feito até final decisão cuja procedência desde já requer, para o fim de consolidar em mãos da requerente a propriedade plena e posse exclusiva do objeto alienado fiduciariamente, possibilitando-lhe o exercício do direito que lhe confere o § 4º do art. 66 da Lei nº 4.728/65, condenando-se o Suplicado inadimplente, nas custas e despesas processuais, bem como ao pagamento dos honorários advocatícios, consoante o disposto no artigo 20 § 3 do Código de Processo Civil; 5) Requer o Suplicante o deferimento de provas oral e documental, além das que se fizerem necessárias no decurso da lide, além das, digo, bem como, a concessão dos dispositivos legais, de arrombamento e requisição de força policial, caso venha o próprio possuidor ou qualquer terceiros a opor resistência à ação da Justiça quando das diligências; 6º) Finalmente, dando à presente para os efeitos fiscais, de condenação e de alçada, o valor de Cr$ 17.577,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros) Nestes termos, E. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1975. Maria Yvone Affonso Miguel. O.A.B. 9135. Despacho de fls. 2: A., apreenda-se, deposite-se e cite-se. Rio, 22-5-75. Jayme Henrique Abreu. Certidão de fls. 15. — Certifico e dou fé que deixei de intimar o suplicado Natanael Bandeira de Melo, por não residir na rua Pedro Leitão, pois, não tem o número no mandado, na Travessa José Coqueiro 350 casa 3 me foi informado que ali também não reside, estando em lugar incerto e não sabido. Rio, 6 de janeiro de 1976. Oswaldo Duarte Moraes. Despacho de fls. 18: Expeçam-se editais. Rio, 11-3-76. Mauricio José Horta Mourão. — ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento do suplicado, é expedido o presente que, será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 29 de março de 1976. Eu, (a) Walter Bueno Soares, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu (a) Celio da Silva Lopes, Escrivão responsável pelo expediente o subscrevo. — (a) Mauricio José Horta Mourão — Juiz em Exercício. (SE-286)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CIVEL

EDITAL DE PRAÇA E DE LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias para a venda do imóvel penhorado e avaliado nos autos da ação de EXECUÇÃO, proposta por ORALDA DE ASSIS CORDEIRO, contra CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SQUEMA LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça e Leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 31 de Maio de 1976, às 14.00 horas pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores será levado à praça o imóvel penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionada e, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitantes, fica designado o próximo dia 14 de junho de 1976, às 16.00 horas, para a realização do Leilão, que será efetuado pelo senhor Leiloeiro Público PAULO BRAME, à Rua Hadock Lobo número 200, na Freguesia do Engenho Velho, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: — Laudo de Avaliação de fls. 37: — APARTAMENTO número 202, do Edifício denominado "PALACIO LAZIE», situado à Rua Hadock Lobo número 200, na Freguesia do Engenho Velho. O Edifício que é de construção em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, com oito pavimentos, dois apartamentos por andar, mais cobertura. Apresenta e é de ocupação mista, tendo galeria de lojas comerciais, sendo este edifício com hall de entrada com o piso revestido de cerâmica, sendo este elevado revestido de pastilhas, externamente. É servido por dois elevadores, marca ,Inducos», com capacidade para nove pessoas cada um; corredores de circulação e escadas de acesso, revestidos de marmorite. O Apartamento que fica localizado na parte da frente do segundo pavimento, encontra-se em obras de reforma e divide-se, internamente, em: sala, conjugado, banheiro e cozinha. O Terreno onde está construído este edifício mede em sua totalidade: 13.70 m de frente 14.60 m de fundos; 41.65 m. à direita e 41.65 m à esquerda; confrontando à direita com o prédio número 228, à esquerda com o de número 196, e pelos fundos, com quem de direito. — AVALIAMOS o apartamento retro descrito, com direito às partes comuns do edifício e à fração ideal de 0,01710 do respectivo terreno, em Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). — Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1976. (as.) Washington Luiz de Oliveira — 10º Avaliador Judicial. — (a.) Gilberto da Silveira Serpa - 9º Avaliador Judicial. — ENCERRAMENTO: — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes porcentagens Porteiro dos Auditórios — 3%; Custas de Cartório; Garantir o lanço com o sinal de 20%; Leiloeiro Público 5%, e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 3%. — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no «Diário Oficial» e na Imprensa local, na forma da Lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALEXANDRE CAMPOS YUNES (Alexandre Campos Yunes), Escrevente, datilografei; e eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA (Clinger Barbosa de Lima), Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (P)

Juízo de Direito da Quarta Vara de Família do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na forma abaixo:
O DR. ERIE SALES DA CUNHA, Juiz substituto da 4ª Vara de Família do Rio de Janeiro etc,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação e Citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem e especialmente a MARIA SEBASTIANA NASCIMENTO, de paradeiro incerto e não sabido, que por este Juizo e cartório se processam os autos da Ação Ordinária de Desquite requerida por VALMOR VIEIRA NASCIMENTO contra MARIA SEBASTIANA NASCIMENTO, em a qual foi designado o dia 20-6-1976, às 14 horas para audiência de conciliação, quando deverão estar presentes o autor e a citanda MARIA SEBASTIANA NASCIMENTO, ficando esta última citada para no prazo de 15 dias querendo contestar os termos da referida Ação Ordinária de Desquite, sob pena de revelia, ficando desde já advertida, de que não o fazendo se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 NCPC), tudo em conformidade com a inicial de folhas dois nos referidos autos. — DESPACHO DE FLS. 24 — Afirmada a ausência, cite-se e intime-se por editais. Prazo de 30 (trinta) dias. Rio, (03-10-75 — Dr. Erie Sales da Cunha. — ENCERRAMENTO: Em virtude do que expedi o presente edital de Intimação e Citação, ficando MARIA SEBASTIANA NASCIMENTO intimada a comparecer a audiência de conciliação no dia 30-6-1976, às 14 horas e caso não compareça no dia e hora designados fica a ré citada para no prazo de 15 dias contados daquela audiência contestar, querendo, a ação sob pena de revelia, cumpra-se observadas as formalidades legais. Eu, Lúcia Ferraro da Rocha, Escrevente Juramentada, datilografei, e eu, (ilegível) p/Escrivã substituta, subscrevo, Juiz Dr. Erie Sales da Cunha.

Galopando

Lafaiete

1º Páreo — Melhor na turma é a Talomina, voltando na medida para vencer no quilômetro e meio. Goncinha, que só não monta na prova final da reunião, tem uma das melhores chances no programa com essa nacional, devendo aparecer nos últimos saltos para dominar Cocarde II, uruguaia que rende muito na pesada. La Petite, mesmo na areia é capaz de aparecer entre as primeiras. Dupla 13.

2º Páreo — Na grama o domínio final poderia ser da junta Reginetta-Rochelle, mas na areia a decisão fica renhidamente disputada entre Rosserie, Aristéia, Wanette e Fast Blonde, portanto, quase uma loteria na raia. Vamos indicar para a cancha pesada, citando os nomes de Aristéia, Fast Blonde e Rosserie, ressalvando a possibilidade do marcador em figuração inversa. Uma pule gostosa a montaria do Jorge Pinto, número dois.

3º Páreo — Top Star, que na grama não escaparia à nossa preferência para a vitória, na areia se iguala em chance com Epoque II e Acatada, estas as principais figuras em disputa recente, também na areia pesada. Normalmente é de se esperar a segunda consecutiva de Epoque II, uma prometedora descendente de Con Brio e Epopée, perdedora apenas na estréia. Acreditamos no prevalecimento da dupla com Acatada, com a Top Star na condição de bom tertius.

4º Páreo — Vamos separar os nomes de Iburn, sempre um candidato temível no quilômetro, Hafiz, que é também dos melhores no percurso, Glink e Scarlet Moon, o cavalo com o cartaz de haver perdido para Distel em recorde, quando do clássico do primeiro domingo deste mês em Cidade Jardim. Concorrentes de chance imediata a raçuda Bonne Idée, com apronto de 43-4/5, e Analogy, montaria do Barroso. Arriscamos na ponta o Iburn, escoltado mais de perto por Hafiz ou Glink.

5º Páreo — Ordenada vem de perder apenas para Top Star, distanciando as seis restantes concorrentes. Voltando na mesma pista, agora livre daquela rival e sempre melhor, parece difícil a sua derrota aqui, mas precisa se cuidar desde a saída, evitando as atropeladas perigosas de Tanis e Dyna Light, a primeira, contudo, na dependência de pegar a areia pesada. Dupla 13.

6º Páreo — Na vez o fiel Olocal, depois da escolta — longe — a Porto Alegre. Tendo então distanciado Esterior e alguns outros rivais aos quais irá a novo confronto, parece-nos bem indicada essa ponta, com equilíbrio para a dupla, ainda que nos agrade a dobradinha com Go A Head, animal sem preferência de cancha.

7º Páreo — Nauscopico é do time que corre muito ao reaparecer. Está retornando escendido na chave dois, porem, sua chance é das maiores no confronto com Lucky Horse, o favorito e chegando em grande forma, podendo ainda aparecer na luta decisiva Burgomestre e Blusão. Em última análise é indicação mais lógica a dupla 12, mas a boa pule alta é a 24, com o risco da exclusão de Lucky Horse.

8º Páreo — Esperada logo mais a vitória de Elusive, novamente a figura principal na carreira, enfrentando adversárias em sua maioria na fase de acanchamento. Roraima II, que o Machadinho brigou para conquistar a montaria, deve terminar mais perto da nossa eleita, ficando para terceiro nome Soleris. Uma boa pedida de azar é a dobradinha com Flor de Ouro.

Acumulada de Vencedor: Talomina, Epoque II e Oleol.
A barbada: Oleol.
O melhor azar: Fast Blonde.

Bem Bom pagou alto ontem

Sozinho no número sete, pois desertou o companheiro Benzinho Amor, o ganhador do segundo páreo, Bem Bom pagou na ponta 144. E, também alto foi o rateio da dupla com Retinto. Os resultados gerais foram os seguintes:

1.º Páreo — 1.600 metros — A.P.

1.º — TIBA J. F. Fraga, 56
2.º — COSQUILLA, G. F. Almeida, 56
Não correu: Frost n.º 2
V. (4) Cr$ 0,17; Dupla (13) .... Cr$ 0,22; Placês: (4) Cr$ 0,12 e (1) Cr$ 0,13. Tempo: 107".

2.º Páreo — 1.600 metros — A.P

1.º — BEM BOM, J. F. Fraga 53
2.º — RETINTO, F. Silva, 55
Não correu: Benzinho Amor n.º 7
V. (7) Cr$ 1,44; Dupla (14) .... Cr$ 2,81: Placês: (7) Cr$ 0,55 e (1) Cr$ 0,25. Tempo: 105".

3.º Páreo — 1.200 metros — A.B.

1.º — DOC HOLIDAY, F. Esteves, 54
2.º — CUCHI, G. Alves, 54
V. (2) Cr$ 0,38; Dupla (24) .... Cr$ 0,79: Placês (2) Cr$ 0,42 e (7) Cr$ 0,55. Tempo: 77".

4.º Páreo — 1.200 metros — A.P.

1.º — HENDAYE, G. Alves, 55
2.º — BIENNE, F. Silva, 55
Não correu: Tia Miquita n.º 6.
V. (7) Cr$ 0,16; Dupla (44) .... Cr$ 0,56; Placês (7) Cr$ 0,14 e (2) Cr$ 0,22. Tempo: 79".

5.º Páreo — 1.400 metros — A.P.

1.º — DEBT, G. F. Almeida, 53
2.º — INCO, L. Correa, 53
Não correu: Sendeiro n.º 13. Dupla-Exata: (4 e 11) Cr$ 113,50.
V. (4) Cr$ 0,49; Dupla (23) .... Cr$ 0,35: Placês (4) Cr$ 0,33 e (11) Cr$ 0,52. Tempo: 92".

6.º Páreo — 1.400 metros — A.P.

1.º — LAST FAIRFAX, G. Meneses, 58
2.º — HappyBoy, J. Pinto 56
Não correram: Patate n.º 2 e Meneio n.º 4.
V. (3) Cr$ 0,22; Dupla (12) .... Cr$ 0,31: Placês (3) Cr$ 0,15 e (1) Cr$ 0,17. Tempo: 61".

7.º Páreo — 1.400 metros — A.P.

1.º — SCALIGER, E. R. Ferreira, 58
2.º — High Noon J. Pinto, 56
Não correram: Manslindo n.º 5 e Papyrus n.º 8.
V. (5) Cr$ 0,23; Dupla (34) .... Cr$ 1,27; Placês (5) Cr$ 0,20 e (6) Cr$ 0,33. Tempo: 90" 3/5.

8.º Páreo — 1.400 metros — A.P.

1.º — ALBALYRA, A. Ferreira, 56
2.º — PALHADA, G. F. Almeida 56
V. (9) Cr$ 1,13; Dupla (44) .... Cr$ 0,50; Placês (9) Cr$ 0,41 e (8) Cr$ 0,23. Tempo: 93"4/5.

9.º Páreo — 1.300 metros — A.P.

1.º — SMASH, E. R. Ferreira, 52
2.º — HIT ALI, P. Alves 58
Não correram: Ana Bolena n.º 8 e Jarán n.º 9.
V. (3) Cr$ 1,19; Dupla (24) .... Cr$ 1,39: Placês (3) Cr$ 0,54 e (10) Cr$ 0,39. Tempo: 83"1/5.

10.º Pareo — 1.300 metros — A.P.

1.º — DON QUIXOTE, F. Esteves 55
2.º — TRÊS DE OUROS, G. Menezes 55
Não correu: One Way n.º 6.
V. (10) Cr$ 0,21; Dupla (44) .... Cr$ 0,58: Placês (10) Cr$ 0,17 e (3) Cr$ 0,42. Tempo: 84".
Dupla-Exata: (10 e 8) Cr$ 10,60.

QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Luz de Vasconcelos Trepa e Outros, relativa ao imóvel sito à Rua do Catete nº 279, em que foi avaliado pelo perito do Juizo na importância de Cr$ 2.107.901,70 (dois milhões, cento e sete mil, novecentos e um cruzeiros e setenta centavos) E como queiram os expropriados Luiz de Vasconcelos Trepa e sua mulher Maria Helena Granada Cunha Souza Pinto de Vasconcelos Trepa, Maria Fernanda de Vasconcelos Trepa de Faria e seu marido Mário Alberto dos Reis Faria e Mario de Vasconcelos Trepa e sua mulher Maria Albertina Oliveira de Borja Galvão da Costa Falcão de Vasconcelos Trepa, promoveram o recebimento de 80% do valor da avaliação supra, requeram na conformidade do Art. 34 do Dec. -lei nº 3365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderm de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente, outrossim que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga nº 115, 1º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo (as.) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito. (PJ-315)

PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação, passado com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Dr. Sergio Cavalieri Filho, Juiz em exercício nesta Vara, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este ficam citados, Finaldo Menagnale, brasileiro, casado, comerciante, e sua mulher, para que respondam aos termos da ação Ordinária, que lhes move a Cia. de Habitação Popular — Cohab, em virtude do atrazo no pagamento de mais de três prestações decorrente da compra do imóvel sito à Rua da Telefonista nº 63 Vila Aliança, sob pena de se presumirem aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados, pela autora. A mencionada ação objetiva a rescisão od contrato de venda do imóvel em tela, com a consequente reintegração da autora na posse do mesmo, condenados os réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente, cientes os interessados de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 sala D-107, Palácio da Justiça. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1976. Eu, as. Joelcio M. Brandão, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, as. Fernando S. Lima, Escrivão subscrevi. as. Sergio Cavalieri Filho, Juiz em exercício.

COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CIVL

EDITAL DE CITAÇÃO de Arutâna Cobério Terena e sua mulher Nair Cobério Terena, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxilio. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, cita Arutâma Cobério Terena e sua mulher Nair Cobério Terena, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de dez dias, para responderem aos termos da ação de execução que se processa neste Juizo, movida pela MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA EMPRESTIMO, a fim de que no prazo de vinte e quatro horas, paguem a quantia de Cr$ 36.115,77, referentes ao débito em atraso, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de seguro, mora, devidos, em virtude de escritura de compra e venda, contrato de construção e pactos de hipoteca, do imóvel que adquiriram, situado na Avenida Brasil nº 11.981, apto. 302, e a respectiva fração de 0,003205 do terreno lote 8, quadra C, do PA nº 23.732, Freguesia de Irajá, sob pena de penhora do mencionado imóvel. — Despacho: Expeça-se edital. Prazo de 10 dias. 2-4-76. (as) Ricardo Paul Neto, Juiz de Direito. — para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Humberto Mayworm, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antonio Barsante dos Santos, escrivão, subscrevo. (as) Carlos Augusto Lopes Filho, Juiz de Direito Substituto em Auxilio. (SE-285)

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL
EDITAIS

De Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a MARINHO JULIANO D'ICARAHY CAMARA LIMA e sua mulher SONIA MARIA PEIXOTO D'ICARAHY, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa sua mulher SONIA MARIA PEIXOTO D'ICARAHY que, por parte de EDE DE CARVALHO MADUREIRA E OUTROS foi movida uma Ação EDE DE CARVALHO MADUREIRA E OUTROS foi movida uma Ação Ordinária contra os Réus acima já referidos, cientes os mesmos de que deverão apresentar resposta no prazo de 15 dias, sob pena de em caso de revelia, presumir-se aceito como verdadeiros, os fatos articulados na inicial, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel: EDE DE CARVALHO MADUREIRA, CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO SAVAGET, JOÃO BAPTISTA SKINNER, CARLOS LOPES NUNES, ILO DE ALMEIDA, GERALDO DE FREITAS BASTOS, MOACYR MASCARENHAS DE MORAES, LOURDES MERCÊS MATTOS e ISMAR ALVES RODRIGUES, brasileiro, devidamente qualificados nas procurações em anexo, querem propor contra MARINO JULIANO D'ICARAHY CAMARA LIMA e s/m SONIA MARIA PEIXOTO D'ICARAHY, brasileiro, ele advogado, residente à Rua Antônio Parreiras nº 94 - ap. 302; ela do lar, residente à Rua Padre Olivério Kraemer nº 75, ap. 107, a presente AÇÃO ORDINARIA DE PRECEITO COMINATORIO, com fundamento nos arts. 287, 292 e 639 do CPC, expondo a V. Exa. o que se segue: 1. O casal Réu se tornou titular dos direitos aquisitivos do imóvel onde existiu o antigo prédio nº 263 da Rua Itabaiana, por força de arrematação procedida em 24-9-61 nos autos de subrogação requerida por Maria Inayá dos Santos Estrella, processada em apenso ao Inventário de Albertina Guimarães dos Santos perante o MM. Juizo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões (1.º Ofício) desta Cidade (cláusula 1ª da escritura de fls. 10v., da notificação). 2. Sucede que antes de ser extraída em favor dos Réus a competente Carta de Arrematação, os mesmos se propuseram a realizar no local a incorporação de um prédio de 13 apartamentos, com 8 vagas na garagem, sob a denominação de Edifício Vip's, e, prometeram ceder aos Suplicantes 12 frações de terreno, sendo 3 para 1 1º, 2 para o 2º e 1 para cada um dos demais Suplicantes reservando-se uma fração de 0,164 do terreno, correspondente ao apartamento C-01 com direito a uma vaga na garage. 3. Além de certa importância em dinheiro e, ainda, como pagamento das frações do terreno os Suplicantes se obrigaram a construir, às suas próprias expensas, o apartamento C-01, com direito a uma vaga na garage, que ficaria vinculado à fração de terreno que os Réus se reservaram. (Cláusula 7ª da escritura de promessa de cessão — fls. 12 da Notificação). 4. Estipulou-se, ainda, na referida cláusula 9ª da referida escritura, que os Réus outorgariam a escritura definitiva de cessão tão logo estivessem integralizados dos preços das frações e construído o ap. C-01, o que já foi integralmente cumprido pelos Suplicantes, inclusive, já contando o prédio com «habite-se» desde 12-02-73 e estando o referido imóvel à disposição dos Réus, desde que também cumpram a sua obrigação (doc. de fls. 27 da Notificação). 5. Entretanto, e sem qualquer motivo plausível, os Réus tem se esquivado em cumprir o que se obrigaram: outorgar a escritura definitiva de cessão para que os Suplicantes pudessem obter diretamente em seu próprios nomes a competente Carta de Arrematação e conseqüentemente registrar os seus títulos no Registro de Imóveis. 6. A mora dos Réus, acresce-se o fato de terem sido notificados através o MM. Juizo da 11ª Vara Civel para comparecerem ao Cartório do 21º Ofício de Notas e assinarem a escritura definitiva de cessão, cuja minuta os Suplicantes anexaram às fls. 6-9 da Notificação. Foi a última tentativa em vão para fazê-los cumprir o pactuado. Ante o exposto, e demonstrada a mora dos Réus em cumprir a obrigação que lhes compete, requer-se que V. Exa. mande citá-los, para, em querendo, responderem aos termos da presente, esperando-se de qualquer forma pela final procedência da Ação, condenados a cumprir a sua obrigação, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de Cr$ 2.400,00 (Cr$ 200,00 para cada uma das 12 frações prometidas ceder) a partir da data em que foram citados, produzindo a sentença, em caso de não cumprimento, os mesmos efeitos do contrato cuja assinatura os Réus se obrigarem, na forma do art. 639 do CPC, sendo ainda, condenados ao pagamento das custas, processuais e dos honorários advocatícios em grau máximo. Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitida, especialmente o depoimento pessoal dos Réus e dá-se à causa para os efeitos legais o valor de Cr$ 150.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1976. (as.) Pedro Elias Avvad - OAB nº 12.501. PETIÇÃO DE FLS. 81: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Vara Civel. — EDE DE CARVALHO MADUREIRA E OUTROS, nos autos da ação Ordinária que move a MARINO JULIANO D'ICARAHY CAMARA LIMA e sua mulher, tendo em vista que o Sr. Oficial de Justiça não encontrou os Réus (certidão nos autos), vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. mande citar os Réus por edital, com prazo mínimo de 20 dias. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1976. (as.) Carmen Guitierrez Mendes - OAB nº 21.977». DESPACHO DE FLS. 82: «Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 20-5-76. (as.) Pedro Fernando Ligiero». Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115 - 2º andar. Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Acyr Joaquim Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (as.) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (as.) Pedro Fernando Ligiero. (SE 288)

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

◆ DESABAFO DE EDMUNDO — Encontramo-nos acidentalmente com Edmundo Santos, o homem forte do basquete do Olaria. Aborrecido, com as atitudes tomadas pela diretoria da entidade carioca, desabafou francamente: «Eu, sinceramente, me penitencio de ter sido o responsável pelo resultado da eleição para presidência da entidade metropolitana, em janeiro de 75. Todos devem estar recordados que foi o meu clube que decidiu a vitória em favor do atual mandatário da FMB Dilson Rabelo, pela diferença mínima. Se arrependimento matasse eu estaria morto, não pelo presidente, mas pela interferência de alguns dos seus auxiliares em casos e assuntos somente que dizem respeito a clubes e a seus dirigentes.»

◆ VOLTOU — O jovem Eduardo que se sagrou campeão juvenil (72) e de aspirantes (73) pelo Olaria, que estava atuando há dois anos em São Luis (Maranhão), retornou ao clube bariri e fez reaparecimento no confronto de aspirantes contra o Flamengo.

◆ MELHORANDO — Aliás, o clube bariri vem dia-a-dia melhorando tecnicamente no basquete carioca e breve vai retomar a posição que sempre desfrutou. Recorda-se que em 74 quase acabou, com uma diretoria das mais prejudiciais ao esporte da cesta, com a saída de vários jogadores. Em junho de 75 começou a se refazer e hoje pode se orgulhar, pois está invicto no campeonato de aspirantes e de infanto-juvenil; 2º colocado no infantil e 3º lugar do certame de juvenis. Nossos aplausos.

◆ INFANTIL — Está programada para hoje a 6a. rodada do turno do campeonato carioca de aspirantes que comportará as pelejas: Flamengo x Mackenzie, na Gávea; Riachuelo x Olaria, na Rua Marechal Bitencourt; Botafogo x Tijuca, no Mourisco; Iguaçu x Fluminense, em Nova Iguaçu e Tamoio x Coimbra, em São Gonçalo. Os prélios têm seu início previsto para as 9h30min. O ingresso será grátis e não haverá preliminar.

◆ FINAL — A etapa final do campeonato de aspirantes tem seu início previsto para a próxima 4a. feira, dia 2, com os dois primeiros de cada chave: Olaria e Flamengo (Azul) e Mackenzie e Fluminense (Branca).

◆ DIA FATAL — Amanhã, à noite, serão definitivamente conhecidos os 12 jogadores que integrarão o selecionado nacional para a disputa do pré-olímpico, em Hamilton, a partir do próximo dia 22 quando estrearemos frente a Israel, pelo grupo «A». A Comissão Técnica resolveu, em São Paulo, adiar os cortes, a fim de melhor aferir as condições daqueles que estão lutando por três vagas, a saber: Luisinho, Zezinho, Ranieri, Charuto e Jorge Maravilha.

◆ LISTA PARA O COB — A relação para o Comitê Olímpico Brasileiro será entregue na terça-feira (dia 1º) e já têm seus nomes inscritos os astros: Marquinho, Fausto, Carioquinha, Hélio Rubens, Marcel, Paulinho, Gilson, Robertão e Ubiratã.

◆ JOGO-TREINO — Hoje os craques terão folga, por ser domingo. Amanhã serão reiniciadas as atividades, pela manhã, no ginásio do Tijuca, das 10 às 12 horas e à noite haverá um jogo-treino (19h30min, às 21h30min). contra a equipe-sensação do momento no Rio, a do Clube Municipal. Será, incontestavelmente, um bom teste para os comandados de Edison Bispo, visto que o clube da Rua Hadock Lobo se armou com um bom time para a disputa do campeonato principal-76.

◆ ESSA É BOA! — Nós apanhamos estas frases no ar e divulgamos por entendermos que são muito boas. De Hélio Rubens, capitão da seleção olímpica do Brasil: «Se São Paulo tivesse a Imprensa e o espírito do torcedor carioca seria o maior do mundo». xxx De José Góes, o Papa do basquete de São Paulo: «Mosquito, ex-astro da seleção nacional, com seus 37 anos está um garoto comandando a poderosa equipe do Sírio. Como corre o pequenino! Acho que poderia ter sido chamado para esta seleção olímpica que não faria feio». xxx De Valdir Motta, benemérito do basquete carioca e brasileiro: «Campos, sediando o campeonato brasileiro juvenil poderá soerguer-se definitivamente no esporte da cesta e voltar a brilhar como no meu tempo, lá pela década de 40 a 50.»

◆ MAIS UM — O Canto do Rio solicitou inscrição para a disputa da Taça Ivã Raposo, marcada para começar a 11 de junho com equipes principais também do Clube Municipal, Volta Redonda, Jequiá, Tamoio, Iguaçu e Tijuca.

◆ ROEU CORDA? — Estranhamos o fato do Canto do Rio ter solicitado inscrição para o interessante torneio facultativo, visto que ele assinara «Termo de Compromisso» para só enfrentar o Clube Municipal em campeonatos oficiais... Reparar erro, é lógico, antes tarde do que nunca...

◆ CONSELHO REGIONAL — A FMB recebeu comunicação da nova composição do Conselho Regional de Desportos que agora tem na presidência, José Maria Covas Pereira, ex-jogador, técnico e dirigente do Flamengo. (ótimo). Os demais membros são: Columbano Mesquita (vice-presidente), Raul Gastão (representante do CND) e membros Eduardo da Silva e Laurílio da Silva.

◆ PRAZO PARA ALVARA — A entidade carioca concedeu o prazo até 14 de junho para os clubes apresentarem «Alvará de Funcionamento», a fim de não ficarem sujeitos a várias sanções que o Conselho Regional de Desportos citou em Ofício-Circular que remeteu à FMB.

◆ SÓ TRÊS — Até quinta-feira somente tinham remetido «Alvará» para a Federação Metropolitana: Fluminense, Flamengo e Botafogo.

◆ DISCIPLINA — A FMB registrou em seu boletim oficial o clima disciplinar excelente que vem cercando todos os jogos dos campeonatos infantil, infanto-juvenil, juvenil e aspirantes. Já foram disputados 196 partidas e em quatro se verificaram infrações disciplinares que, no entender da entidade, «foram de caráter leve e cometidas mais pela inexperiência ou imaturidade de alguns jogadores». Todos estão, portanto, de parabéns inclusive a FMB que teve a feliz lembrança de fazer o registro.

ENTORSE TIRA LUISINHO DO FLA

CAMPOS (LD) — O Flamengo já está em Campos desde ontem, para o jogo que será realizado hoje, às 16h30min, contra o Americano no Estádio Godofredo Cruz. O atacante Luisinho não seguiu com a equipe. Ele ficou no Rio, vetado pelo departamento médico do clube, por causa da entorse que sofreu no treino de quarta-feira, e que não havia melhorado até ontem.

Luisinho poderá até ser prejudicado em sua convocação para o combinado Rio—São Paulo, pois sua apresentação está marcada para amanhã, às 20 horas, e ainda não se sabe se até lá ele terá condições de jogo.

Merica também viajou, e o técnico Froner quer colocar ele no segundo tempo, pois ele tem chance de ser absolvido da punição que o retirou do jogo com o Vasco e, neste caso Froner quer Merica preparado.

Ele disse, entretanto, que não deve haver problema caso Merica posa jogar, pois está há muito tempo entrosado com o time, e o difícil é colocar um reserva no lugar dele. O julgamento será na quinta-feira.

Froner afirmou que o jogo não é fácil, e deu como exemplo a derrota do Botafogo contra o Americano. Entretanto ele acha o time bem preparado, e disse que vai ser um bom teste de avaliação.

Mesmo desfalcado de Zico e Geraldo na Seleção Brasileira e Luisinho, com entorse no tornozelo esquerdo, o Flamengo é um time perigoso para o Americano.

O Americano, de técnico novo, Emilson Pessanha, que estreou com uma vitória de 2 a 1 sobre o Botafogo, quinta-feira passada, não sofrerá alterações e será o mesmo que iniciou o último jogo. Adilson será mantido.

A última vez que o Americano enfrentou o Flamengo, foi a 21 de abril, no Maracanã, pelo 1º turno do Campeonato Carioca, com a vitória do mengo por 3 a 1.

AMERICANO — Dorival; Nei Dias, Adilson, Luisinho e Capetinha; Indio, Manuel e Toninho Almeida; Ori, Dionísio e Rangel.

FLAMENGO — Cantarelli; Toninho, Rondinelli, Beto e Vanderlei; Dendê, Tadeu e Zé Roberto; Caio, Claudiomiro e Edu.

hoje, em Campos
Toninho, de olho na Seleção, promete uma excelente partida

Volta Redonda e o Galo esperam renda recorde

VOLTA REDONDA (ASP—LD) — O Atlético Mineiro, priemeiro Campeão Brasileiro, em 1971, é a grande atração para os desportistas de Volta Redonda no amistoso que disputará hoje, às 16 horas, no Estádio General Raulino de Oliveira, contra o Volta Redonda.

É esperada uma espetacular arrecadação que deverá ultrepassar a casa dos 400 mil cruzeiros pois só no Atlético Mineiro os promotores terão que pagar 100 mil cruzeiros.

O Volta Redonda está bem cotado para este amistoso, principalmente depois da vitória de 3 a 0, sobre o Santos, de São Paulo, quinta-feira última. Além de ter se colocado entre os 8 primeiros classificados no turno inicial do Campeonato Carioca, o Volta Redonda disputou até aqui, três amistosos interestaduais. Não sofreu nenhuma derrota. Empatou de 0 a 0 com Guarani, de Campinas, e Palmeiras, e venceu o Santos.

O treinador Paulinho de Almeida, muito bem assessorado pelo supervisor Flávio Costa, vem realizando um excelente trabalho à frente do Volta Redonda, que este ano faz a sua estréia no Campeonato Carioca.

O Atlético Mineiro é um time cheio de «cobras», apesar de vir desfalcado de Cafuringa, ex-tricolor, Reinaldo e Campos, os artilheiros do time. Apesar disso, o treinador Barbatana, campeão da Taça Minas Gerais, acredita que poderá conseguir um bom resultado. Getúlio, que está na Seleção Brasileira, é outro desfalque no «galo». No momento, a sua maior atração é o gole iro Ortiz, que veio da Argentina.

VOLTA REDONDA — Valdir; Ademir Andrade, Gilberto, Fernando e Zé Maria; Paulo, Mauro e Paulo Roberto; Jorge Cuica, Jailson e Paulo César.

ATLÉTICO MINEIRO — Ortiz; Silvestre, Márcio, Vantuir e Dionisio; Toninho Carezzo e Heleno; Roberto, Marcinho, Marcelo e Julinho.

Indianápolis tem pega das 500 milhas

Indianápolis, Indiana, (UPI-LD) — Há duas semanas, A.J. Foyt sentiase triste porque só havia conseguido o quinto tempo nas provas de classificação para as 500 milhas de Indianápolis.

Porém, ontem pronto para a prova de hoje, estava cheio de confiança e se prepara para vencer pela quarta vez, o que seria um fato sem precedentes.

Foyt, que já venceu 54 competições organizadas pelo Automóvel Clube dos Estados Unidos, disse que, durante a classificação, teve problemas com seu carro, um Coyote. Contudo, agora tudo está em ordem "e estou pronto".

Seus outros 32 adversários olham-no com respeito pois sabem que será um competidor difícil, embora Foy não ganhe em Indianápolis desde 1967.

De qualquer maneira, o piloto tem muita experiência e não faz previsões: "quando se está na pista, nunca se sabe. O carro pode quebrar após duas voltas".

Fittipaldi largará na sétima fila

Montecarlo, Mônaco, (UPI-LD) — Emerson Fittipaldi obteve ontem o sétimo tempo nas provas de classificação para o Grande Prêmio de Mônaco, que será disputado hoje nas ruas de Montecarlo.

O Copersucar de Fittipaldi obteve o tempo de 1 minuto, 31 segundos e 39 centésimos, contra 1 minuto, 29 segundos e 65 centésimos do primeiro colocado, Niki Lauda, da Ferrari.

Os primeiros colocados das provas de classificação foram:

1. — Niki Lauda, Austria, Ferrari, 1.29.65
2. — Clay Regazzoni, Itália, Ferrari, 1.29.91
3. — Ronnie Peterson, Suécia, March, 1.39.08
4. — Patrick Depailler, França, Tyrrel, 1.30.33
5. — Jody Scheckter, África do Sul, Tyrrell, 1.30.55
6. — Joachim Stuck, Alemanha Ocidental, March 1.30.60
7. — Emerson Fittipaldi, Brasil, Copersucar, 1.31.39
8. — Jacques Laffite, França, Ligier, 1.31.46

Nelinho está preparado para dar um calor na defesa da Liga Desportiva Universitária.

Cruzeiro favorito pega a Liga em Minas

Belo Horizonte (ASP-LD) — O Cruzeiro, o grande favorito para a conquista da Taça Libertadores da América de 76 é o único invicto da competição, tentará aplicar mais uma goleada, desta vez contra a Liga Desportiva Universitária, de Quito, hoje, no Mineirão, às 17h30min. Mesmo garantido para a decisão do título, como vencedor do Grupo Pacífico, o vice-campeão brasileiro espera obter mais um resultado expressivo, a fim de disputar a finalíssima contra o vencedor do Grupo do Atlântico com moral elevada.

O Cruzeiro vem cumprindo uma campanha das melhores, que o credência como o mais provável campeão continental de clubes. Além de ser o único time invicto, possui os dois principais artilheiros da competição: Jairzinho, com 11 gols e Palhinha, com 9. Incluindo-se as Fases Preliminar e Semifinal; o Cruzeiro venceu 8 jogos e empatou 1. Seu ataque é o mais positivo do certame, com 34 gols em apenas 9 jogos, enquanto que sua defesa foi vasada 11 vezes.

Na Fase Semifinal, o Cruzeiro vem dando uma demonstração de força, com três vitórias indiscutíveis. Inicialmente derrotou a Liga Desportiva Universitária, por 3 x 1, em Quito. Em seguida, jogando em Lima, goleou o Alianza, por 4 x 0, na última partida de Roberto Bataia. Nem mesmo a morte do pontadireita abalou o ânimo da equipe, que no Mineirão obteve a maior goleada da Taça Libertadores da América deste ano: 7 x 1 sobre o Alianza. Jairzinho voltou a ser o "furacão", revivendo suas atuações de gala no Mundial de 70.

Já a Liga Desportiva Universitária, sem chance na competição, apenas cumprirá tabela. Seu único recurso será jogar na retranca, a fim de evitar a goleada. Neste certame continental de clubes, o time equatoriano disputou 10 jogos, com 5 vitórias, 2 empates, 3 derrotas, 15 gols a favor e 12 contra.

O trio de arbitragem para o jogo de hoje, no Mineirão, será composto por Arturo Iturralde (Argentina), Roque Cerullo (Uruguai) e Alberto Martinez (Chile). Um deles será sorteado para dirigir a partida. Times:

CRUZEIRO — Iaul; Nelinho, Morais, Darci Menezes e Mariano; Piaza e Eduardo; Ronaldo, Palhinha, Jairzinho e Silva.
LDU — Maesso; Moreno, De Carlos, Villena e Todar; Gomez, Jorge Tapia e Zubia; Carrera, Scalise e Gustavo Lapia.

Bota susta treino e bate papo com a CT

Ontem pela manhã Paulo Amaral aproveitou do mal tempo e as péssimas condições do gramado em General Severiano, como negativo, para não efetuar nenhum treinamento e, assim ter condições de reunir a equipe para um bate papo que ele achou necessário.

A reunião dos jogadores com a Comissão Técnica feita no auditório da sede, teve o objetivo de fazer um retrospecto do trabalho que vem sendo feito desde a entrada do atual técnico no clube, e também de fazer uma avaliação desse trabalho medindo as condições, dificuldades e necessidades do time para que ele possa render o máximo e assim partir para a conquista do segundo ou terceiro turno do campeonato carioca. Além disso, há quem diga que Paulo Amaral está preparando um esquema muito especial para enfrentar o Fluminense na reabertura do campeonato, e já quer começar a instruir seus comandados desde já.

Quanto ao jogo de terça-feira, o técnico está esperando a recuperação dos jogadores Ademir e Nilson Dias afim de testá-los no novo esquema de jogo que pretende impor ao time. Ainda não está certo o dia que o time viaja, mas o mais provável é que seja terça-feira pela manhã. É quase certa a volta de Dodó e Ademir enquanto que Marco Aurélio tornou-se o novo problema. Ele machucou o ombro jogando contra o Americano e dificilmente viajará.

LUTA DEMOCRATI[CA]
RIO 30-5-1976

Loteca v[...] dar 25,[...] milhões

BRASILIA (ASP[...] — O teste 288 da [...]ria Esportiva tem um [...]teio extra-oficial de [...] Cr$ 25.933.266,23 [...] descontado o Impost[o de] Renda, devendo ultra[pas]sar os 26 milhões de [cru]zeiros quando foi d[...]gado o oficial.

Foram apostados [em] todo o Basil um tot[al de] 9.642.630 cartões [que] proporcionaram uma [ar]recadação de .... Cr$ 82.518 305,50 [...] a média de Cr$ [...] Esses números pod[em] crescer depois de co[nhe]cido o relatório con[clusi]vo dos computadores [ele]trônicos da DATAM[...]

Sétimo Brasil X Itália

Itália levou quatro das seis disputadas

A Itália ainda leva vantagem sobre o Brasil na estatística, nos seis jogos até agora disputados, quando venceu quatro e perdeu dois. Entretanto, a conquista do título mundial de 70, no México e a posse definitiva da Taça Jules Rimet representam muito mais. Assim, na principal partida disputada por brasileiros e italianos, goleamos por 4x1 na inesquecível decisão de 21 de junho de 1970, no Estádio Asteca.

O segundo jogo mais importante na história de Brasil x Itália verificou-se no Mundial de 38, na França, quando um pênalti discutido de Domingos da Guia em Piola resultou no gol da vitória italiana e na desclassificação de nossa seleção a final da Copa. No único jogo disputado dentro do nosso país, ou seja em 56, o Brasil venceu por 2x0. As três partidas restantes foram disputadas na Itália, que ganhou todas.

SEIS JOGOS DE 1938 A 1970

Brasil e Itália jogaram pela primeira vez entre si no dia 16 de junho de 1938, em Marselha, na França, pelas semifinais da Copa do Mundo. A partida representava, praticamente, o próprio destino do certame, já que o vencedor estaria garantido para a grande final. O Brasil foi derrotado por 2x1 e viu-se eliminado, tendo que contentar-se com a decisão do terceiro lugar contra a Suécia.

Dois fatores foram decisivos na derrota brasileira: a ausência de Leônidas da Silva, que contundiu-se às vésperas do jogo e o discutido pênalti cometido por Domingos da Guia, que desferiu um pontapé no atacante Piola, quando os dois jogadores se encontraram fora das quatro linhas e próximos ao gol do Brasil. Mesmo assim o pênalti foi marcado e depois convertido por Meazza.

O segundo jogo da história entre brasileiros e italianos verificou-se no dia 25 de abril de 1956, em Milão, no Estádio de San Siro. Este jogo fez parte da excursão que a Seleção Brasileira empreendeu pela Europa, nos preparativos para o Mundial de 58 na Suécia. Os brasileiros, que cumpriram péssima ampanha, foram derrotados por 3x0.

O Brasil só conseguiu sua primeira vitória sobre a Itália no dia 1 de junho de 1956, no Maracanã, quando venceu por 2x0. A partida serviu de revanche daquela realizada em Milão. Os brasileiros se vingaram da derrota anterior e Zizinho cumpriu uma das maiores atuações de sua carreira. Mas no dia 12 de maio de 1963, no Estádio de San Siro, em Milão, o Brasil voltou a perder de 3x0, numa repetição de 25 de abril de 1956, quando nossa seleção encontrava-se excursionando pela Europa.

No jogo mais importante da história entre os dois países, no dia 21 de junho de 1970, no México, o Brasil goleou por 4x1 no Estádio Asteca e sagrou-se tricampeão mundial, além de ficar de posse definitiva da Taça Jules Rimet. Foi uma partida para ficar na história não só do futebol brasileiro, como do próprio futebol mundial, pois qualquer que fosse o campeão, este teria a primazia de conquistar para sempre o valioso troféu.

A Seleção Brasileira, uma das mais poderosas que o mundo inteiro já conheceu em toda a sua história, chegou facilmente à goleada histórica de 4x1, valorizando ainda mais o título. Os gols dos tricampeões mundiais foram marcados por Pelé, Gérson, Jairzinho e Carlos Alberto. Contra um de Bonisegna. O Brasil venceu com Félix; Carlos Alberto, Brito, Piaza e Everaldo; Clodoaldo e Gérson; Jairzinho, Tostão, Pelé e Rivelino. A Itália perdeu com Albertosi; Burenich, Rosato, Cera e Facchetti; Bertini, Mazzola (Rivera) e De Sisti; Domengnini, Bonisegna e Rica. A decisão foi dirigida pelo alemão Gloeckner.

Brasil e Itália jogaram pela última vez entre si no dia 9 de junho de 1973, no Estádio Olímpico de Roma, por ocasião de uma excursão que nosso selecionado empreendeu pela Europa e África, visando ao Campeonato Mundial de 1974, na Alemanha. Os italianos encerraram o jogo como a vingança da goleada de 4x1, sofrida em 70, no México. E conseguiram seu objetivo, com uma vitória de 2x0.

Mas para isso muito contribuiu o frango de Leão, no primeiro gol, de autoria de Riva e o outro marcado por Capello, este inexistente, pois a bola bateu no travessão e voltou ao campo de jogo. Mas o juiz francês Robert Héliés optou pelo gol. O Brasil foi ainda prejudicado com um gol de Marco Antônio, mal anulado, quando o placar ainda era de 1x0. (ASP).

Nesta, em 73, Jairzinho e Leivinha não levaram vantagem com Fachetti e Cia: Itália 2 x 0